



Número: **0813719-11.2020.8.18.0140**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **9ª Vara Cível da Comarca de Teresina**

Última distribuição : **21/06/2020**

Valor da causa: **R\$ 9.450,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
PEDRO IGO FERREIRA AMARAL (AUTOR)	JOSE FRANCISCO PROCEDOMIO DA SILVA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10373 669	21/06/2020 23:04	<u>Petição Inicial</u>	Petição Inicial
10373 671	21/06/2020 23:04	<u>02-Procuração e Documentos Probatorios do Processo Parte I</u>	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
10373 672	21/06/2020 23:04	<u>03-Documentos Probatorios do Processo Parte II</u>	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
10373 673	21/06/2020 23:04	<u>04-Oficio 187-2013-CGJ-JUSTIÇA-GRATUITA-LEI-1060-de-1950</u>	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
10373 674	21/06/2020 23:04	<u>05-Informações do Sinistro nº 3190-629740</u>	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO

PETIÇÃO INICIAL EM PDF ANEXO



Assinado eletronicamente por: JOSE FRANCISCO PROCEDOMIO DA SILVA - 21/06/2020 23:05:14
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20062123042216100000009849526>
Número do documento: 20062123042216100000009849526

Num. 10373669 - Pág. 1



PROCURAÇÃO AD JUDITIA

DUTORGANTE: Pedro Igo Ferreira Amaral		
Nacionalidade: Brasileira	Estado Civil: Solteiro	Profissão: Auxiliar Técnico
RG nº: 3.889.310-550/PI	CPF/MF nº: 070.956.483-01	
Endereço: Quadrado 21, lote 21, Resid. Frei Domílio, bairro: Gurupi, Distrito de Teresina/PI, CEP 64090-490		

DUTORGADO: JOSE FRANCISCO PROCEDOMIO DA SILVA E MARIA DO CARMO PROCEDOMIO DA SILVA	
Nacionalidade: Brasileira (o) Estado Civil: Solteiro (a)	
RG nº: 2.684.877 - SSP/PI	RG nº: 1.457.994-SSP/PI
CPF/MF nº: 023.365.163-22	CPF/MF nº: 703.754.703-44
Profissão: Advogado/ Bacharel em Direito OAB/PI Nº 12.813.	
Endereço Profissional: Rua Henrique Dias - 790, Vermelha, Teresina - PI (CEP: 64019-330).	

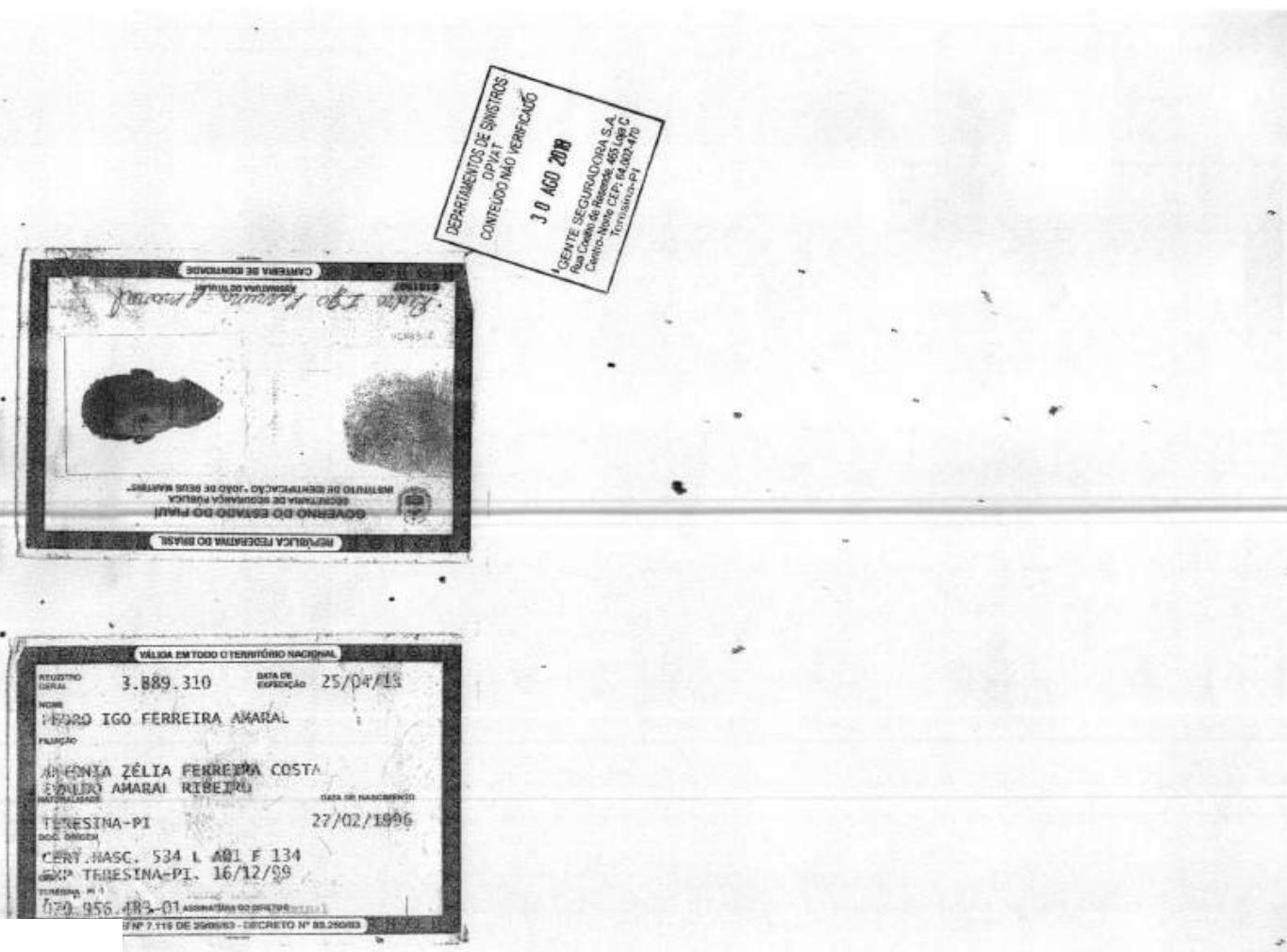
PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração, com fulcro no Princípio da Inafastabilidade da Jurisdição, previsto no art. 5º, XXXV, da Constituição Federal, e nos moldes do art. 595 do CC, nomeia e constitui seu bastante procurador o advogado acima qualificado, então Outorgado, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula ad-judicativa, conforme o art. 5º da lei nº 8.906/94 e art. 105 do NCPC, podendo agir junto às repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, bem como os especiais para confessar, transigir, desistir, receber e dar quitação, firmar compromissos, prestar declaração de pobreza na forma do artigo primeiro da Lei nº 7.115/83, REQUERER DECLARAÇÕES EM ÓRGÃOS PÚBLICOS e substabelecer está em quem lhe convier, com ou sem reservas com o fim específico de propor <u>Ação de Cobrança de Indenização de Seguro DPVAT por Invalidez Adquirida por Acidente de Trânsito</u>

Teresina - PI, 20 de Janeiro de 2020.

Pedro Igo Ferreira Amaral

-Outorgante-





Assinado eletronicamente por: JOSE FRANCISCO PROCEDOMIO DA SILVA - 21/06/2020 23:05:16
<http://tjpi.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20062123042311200000009849528>
Número do documento: 20062123042311200000009849528

Num. 10373671 - Pág. 2

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

<u>Pedro T. Ferreira Amorim</u>	
Brasileiro (a)	Sócio
RG nº: 3.889.310-SSP/PI	CPF/MF nº: 070.956.483-01
Endereço: Quadra 21, Casa 17, Resid. Frei Domíos, Bairro de Teresina/PI CEP: 64090-490	
<p>DECLARA para os fins de obtenção de ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA que é reconhecidamente pobre no sentido legal, não tendo recursos que lhe permitam custear as despesas referentes a um processo judicial de AÇÃO DE COBRANÇA DE INDENIZAÇÃO DE SEGURO DPVAT POR INVALIDEZ ADVINDOS DE ACIDENTE DE TRANSITO, sem o prejuízo de seu próprio sustento, vez que recebe mensalmente a quantia de R\$: <u>1.045,00</u> (<u>um mil e quarenta e cinco reais</u>) e que está necessitando com urgência do fim de ver seu direito líquido e certo amparado pela Justiça, tudo nos termos da Lei 7.115/83, com a redação que lhe deu a Lei 7.510/86 e 1060/50, ofício circular 187/2013, art. 98, do CPC/15 e art. 5º, LXXIV, da CF/88, juntando para tanto os documentos probatórios necessários anexadas a esta presente declaração.</p>	

Teresina-PI, 20 de Janeiro de 2020.

Pedro T. Ferreira Amorim
(CPF 070.956.483-01)





CLÍNICA ORTOPÉDICA BUENOS AIRES

Clínica Ortopédica Buenos Aires

Rua Castelo do Piauí, 3292 - Bairro Buenos Aires

Fones: (86) 3214-1600 - CEP 64.009-330 - Teresina-Piauí

E-mail: clinicacob@hotmail.com

Sr(a). PEDRO IGO FERREIRA AMARAL

ACIDENTE DE TRANSITO DIA 31/05/2019

BO=100203.002434/2019-20

HD=FRATURA TIBIA D PROXIMAL +
POLO INFERIOR DA PATELA D +
2 3 4 METACARPO E

FEITO OSTEOSINTESE DE FRATURA
DA TIBIA D PROXIMAL +
2 3 4 METACARPO E

EF = DOR+ LIMITAÇÃO FUNCIONAL EM
JOELHO D + MAO E

RX MAO E 2P = FRAT 2 3 4 MTC E
RX Perna D 2P= FRAT DA TIBIA
PROXIMAL D

RELATORIO DE ALTA MEDICA DEFINITIVA
COM PERDA DE 25 % EM MAO E + PERDA
DE 75 % EM MID

Teresina 06 de Novembro de 2019

Dr. Edmar de S. Lima Junior
Ortopedia e Traumatologia
CRM/PI/2313 CRM-MA 3294
TELE: 86-98100-0000

Dr. Edmar de S. Lima Junior
Ortopedia e Traumatologia
CRM 2013-PI





Governo do Estado do Piauí
Secretaria de Segurança Pública
Delegacia Geral de Polícia Civil
SisBO - Sistema de Boletim de Ocorrência



BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº: 100203.002434/2019-20

Unidade de Registro: GERÊNCIA DE POLÍCIA ESPECIALIZADA

Resp. pelo Registro: Edvar Ferreira Nunes

Data/Hora: 28/06/2019 - 09:29

DADOS DA OCORRÊNCIA

Unidade Policial Responsável

Data/Hora

DELEGACIA DE REPRESSÃO AOS CRIMES DE TRÂNSITO

31/05/2019 - 08:00

Tipo Local

VIA PÚBLICA

Município

TERESINA

Endereço

AV. MISTER MELÃO, Nº:

Complemento

Bairro

ALTO DA RESSURREIÇÃO

5420263

55 09 10
55 89 32

Ponto de Referência

DADOS DOS PERSONAGENS ENVOLVIDOS

Nome: PEDRO IGO FERREIRA AMARAL

Tipo Envolt.: VITIMA/Noticiante

RG: 3639310SSPPI

Mãe: ANTONIA ZELIA FERREIRA COSTA

Endereço: QD.21, C.17 RES FREI DAMIÃO, Nº

Bairro: GURUPI

Cidade: TERESINA

Telefone(s): 86-9534-1725

DEPARTAMENTOS DE SINISTROS
DPVAT
CONTEÚDO NÃO VERIFICADO

30 AGO 2018

GENTE SEGURADORA S.A.
Rua Coelho de Resende, 485 Loja C
Centro-Norte CEP: 64.000-470
Terezina-PI

NATUREZA(S) DA OCORRÊNCIA

Natureza(s) da Ocorrência

1 - Lesão corporal acidental no trânsito.

RELATO DA OCORRÊNCIA

O NOTICIANTE/VITIMA RELATA QUE CONDUZIA O VEÍCULO-I MOTO HONDA CG 125 FAN ES, COR PRETA ANO 2019/2010, PLACA NIO-8977, DE PROPRIEDADE DO SR. NORBELINO DE CARVALHO E SILVA JUNIOR, CONFORME DECLARAÇÃO ASSINADA E AUTENTICADA NO ENDEREÇO ACIMA MENCIONADO, QUE A CONDUTORA DO VEÍCULO-II HB 20 RET, PLACA PIR-2889, COLIDIU NO VEÍCULO-I, QUE FICOU DANIFICADO, FOI REALIZADA PERICIA, O NOTICIANTE/VITIMA FOI SOCORRIDO PELO SAMU E LEVADO PRA O HUT, PRONTUÁRIO DE Nº511772 É O REGISTRO.

Edvar. d. que
Edvar Ferreira Nunes - Mat.
AGENTE DE POLÍCIA

Pedro Igo Ferreira Amaral
PEDRO IGO FERREIRA AMARAL - Noticiante
Responsável pela Informação

Delegado de Polícia



Assinado eletronicamente por: JOSE FRANCISCO PROCEDOMIO DA SILVA - 21/06/2020 23:05:16
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2006212304231120000009849528>
Número do documento: 2006212304231120000009849528

Num. 10373671 - Pág. 7



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Teresina

REGISTRO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR
Serviço Móvel de Atendimento de Urgência -SAMU



Dados do Chamado	01 N° de chamado 5115	02 Data do chamado 06/08/19	02 PRO (código) 03 Saida do PA 04 Saida do PA 05 Chegada ao hospital	06 Síndrome local 07 Chegada ao 1º hospital 08 Saida do 1º hospital 09 Chegada ao 2º Hospital					
Local da Ocorrência	10 Endereço Av. mirante das v. publica	11 Bairro a-a	12 Município-UF Código IBGE						
Dados do Paciente	13 Ponto de referência Freguia	14 Nome Pedro Lgo F. Omara	15 Sexo 1- Masculino 2- Feminino 9- Ignorado						
Tipo de Ocorrência	16 Causa 1-Dia 2-Mês 3-Anos 9-Ignorado 70298	17 Se idade ignorada, preencha com 999	17 Índices de ingestão de bebida alcoólica? 1- Sim 2- Não 9- Ignorado						
Acidente de Transporte	18 Tipo de ocorrência 01 - Acidente de transporte 02 - Agressão física-espancamento 03 - Agressão física-FAF 04 - Agressão física-FAB 05 - Urgência psiquiátrica	06 - Tentativa de suicídio 07 - Envenenamento 08 - Afogamento 09 - Queimadura 10 - Choque elétrico	11 - Queda 12 - Urgência clínica 13 - Urgência obstétrica 14 - Transferência 15 - Exames complementares	16 - Outros 17 - Já removido 18 - Falso chamado					
Exame Físico	19 Vítima 1- Pedestre 2- Condutor 3- Passageiro 9- Ignorado	20 Meio de locomoção 1- A pé 2- Automóvel 3- Motocicleta 4- Bicicleta 5- Ônibus/Micro-ônibus 6- Outro 7- Ignorado	21 Outra parte envolvida 1- Automóvel 2- Motocicleta 3- Ônibus/Micro-ônibus 4- Bicicleta 5- Objeto fixo 6- Animal 7- Outra 9- Ignorado	22 Equipamentos de segurança Capacete <input checked="" type="checkbox"/> Airbag <input type="checkbox"/> Cinto de segurança <input type="checkbox"/> Assento para criança <input type="checkbox"/>					
Assistência	23 Glasgow = 15	RESPOSTA VERBAL ASERTIVAS OCULARES 1- Espontânea 2- À voz 3- À dor 4- Nenhuma	RESPOSTA MOTORA 5- Orientada 4- Confusa 3- Palavras inapropriadas 2- Palavras incompreensíveis 1- Nenhuma	24 Sinais vitais Pulso <input checked="" type="checkbox"/> Resp. <input type="checkbox"/> PA <input type="checkbox"/> FAX <input type="checkbox"/> Sintoma <input type="checkbox"/>					
Hospital de Destino	25 Local da lesão Local 1 Local 2	26 Bispas 1- Iguais 2- Desiguais	27 P脉 Radial <input type="checkbox"/> Central <input type="checkbox"/> 1- Chelo 2- Fino 3- Ausente	28 Sangramento 1- Sim 2- Não	29 ESCALA DE DOR DE 0 A 10 0 Leve 3 Moderada 7 Intensa 10 Muito Intensa	30 Fratura 1- Sim <input type="checkbox"/> 2- Exposta <input type="checkbox"/> 3- Fechada <input type="checkbox"/>	31 Procedimentos realizados (1- Sim 2- Não) Aspiração <input type="checkbox"/> Oxigênio <input type="checkbox"/> Curativos <input type="checkbox"/> Prancha longa/curta <input checked="" type="checkbox"/> Colar cervical <input type="checkbox"/> Kred <input type="checkbox"/> Imobilização de extremidades <input type="checkbox"/> Reanimação cardiopulmonar <input type="checkbox"/> Assistência obstétrica <input type="checkbox"/> Glicemia <input type="checkbox"/> Acesso Venoso <input type="checkbox"/> Medicamentos a) <input type="checkbox"/> b) <input type="checkbox"/> 32 Hospital de Destino HUT	33 Condições de entrada 1- Melhorado 2- Piorado 3- Inalterado	34 Óbito 1-Sim 2-Não Antes do socorro <input type="checkbox"/> Antes do transporte <input type="checkbox"/> Durante o transporte <input type="checkbox"/>
Observações Interdisciplinar	O paciente vítima de colisão carro + moto com suspeita de fratura de punho esq + tibia. O mesmo inconsciente e orientado em via pública.								
	Assessor Responsável pela recepção	Socorristas Médico AEN	Enfermeiro Condutor						
	Socorristas Médico AEN	Enfermeiro Condutor							

Cluson FR
Responsável pela recepção

Reporte 10

10

1

卷一

Enfermeiro

Version 23.11.2023

verso 27.11.2011





DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO

Para mais esclarecimentos, acesse o site www.seguradoralider.com.br ou entre em contato através de um dos números abaixo:

Central de Atendimento (para consultas sobre indenizações e prêmios, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h)

Capitais e regiões metropolitanas: 4020-1596 / Outras regiões: 0800 022 12 04

SAC (para reclamações e sugestões, 24 horas por dia): 0800 022 81 89 | SAC (para deficientes auditivos e de fala): 0800 022 12 06 | Central Ouvintiva: 0800 021 91 35

Eu, Norbelino de Carvalho e Silva Júnior,
RG nº 2.307.576, data de expedição 23/12/88
Órgão SSP-PI, portador do CPF nº 903.639.653-00
com domicílio na cidade de Teresina, no Estado de
Piáui, onde resido na (Rua/Avenida/Estrada)
Rua Nova Redenção, nº 1716,
complemento 62. Pq. do Sol, declaro, sob as penas da Lei, que o veículo abaixo
mencionado é(era) de minha propriedade na data do acidente ocorrido com a vítima
PEDRO IGO FERREIRA AMARAL, cujo o condutor era
PEDRO IGO FERREIRA AMARAL
Veículo: MOTO Modelo: CG 125 Fan Ano: 2010
Placa: PI 0-6977 Chassi: 9C2JC4120AR031865
Data do Acidente: 31/05/19



Local e Data:

Teresina 31 de Junho de 2019

6º OFÍCIO

Norbelino de Carvalho e Silva Júnior

Assinatura do Declarante

Assinatura do Condutor
(caso seja um terceiro que não a vítima reclamante do sinistro)

Cartório 6º Ofício de Notas de Teresina
AVENIDA JOAQUIM NELSON, QUADRA 139, ITARARÉ - Nº 17, TERESINA - PIAUÍ
RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE NORBELINO DE CARVALHO E SILVA JÚNIOR NO DOCUMENTO DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, EM TESTIMÔNIO DA VERDADE DOU FÉ. TERESINA, 17/08/2019
11:28:35
SELO AAF53568 - CREA CONSULTE EM www.tpi.jus.br/portal/alexa
JOSE PAULO CAVALCANTI COUTINHO - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Email: R\$ 3,85 TJ: R\$ 0,77 MP: R\$ 0,10 Selos: R\$ 0,26 Total: R\$ 4,88



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PI
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VÉHICULO

0969	00174485239	09/08/2018	EXERCÍCIO 2018
0748	NORBERTO DE CARVALHO E SILVA, JU		
0166	NICK		
5724	PRAIA DO MEIO		
7261	PRAIA DO MEIO		
2161	PRAIA DO MEIO		
0034	PRAIA DO MEIO		
0011	PRAIA DO MEIO		
0006	90263946200	POCA	NIC-6977
7714	PRAIA DO MEIO		
PLACA ANT. / L		CHASSI	
LICENCIAMENTO		EXERCÍCIO	
PASSE / MOTOCICLETA / MOTO		COMBUSTÍVEL	
HONDA / CG 125 FAN ES		LIGOTINT	
MARCA / MODELO		ANO FAB.	ANO FAB.
HONDA / CG 125 FAN ES		2009	2010
CATEGORIA		ODA / PESO / VOLUME	
02P / 012400		PARTICU FRETA	
COTA UNICA		VERO / COTA UNICA	VERO / COTA UNICA
P V A		1º LEVA	1º LEVA
P V A		2º PAGO	2º PAGO
P V A		3º PAGO	3º PAGO
SALVAMENTO DE VIDA / FRENTE / TETO / FRENTE DE FREQUENTADO			
SEGURO OBRIGATÓRIO			
SEM RESTRIÇÕES / OBSERVAÇÕES			
DOCUMENTO DE PORTE OBRIGATÓRIO			
NÃO VÁLIDO PARA TRANSFERÊNCIA			
TERESINA - LOCAL		09/08/2018	

Cartório 6º Ofício de Notas de Teresina
AVENIDA JOAQUIM NELSON, QUADRA 139, ITARARÉ - N°17, TERESINA - PIAUÍ

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS, EM TEST. ED DA VERDADE. DOU FE

TERESINA, 08/08/2018 08:35:17
SELO AAE58280-FNPE CONSULTE EM www.tpi.jus.br/portal/teresina

MURILLO DE MACEDO SANTOS - ESCRIVENTE
Email: R\$ 2,48 TJ: R\$ 0,50 MP: R\$ 0,06 Selo: R\$ 0,26 Total: R\$ 3,20



SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAS CAUSADOS POR VÉHICULO AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

PI Nº 013604535920 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br

SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO DATA EMISSÃO
2018 09/08/2018

MA	CPF / CNPJ	PLACA
1	90163065300	NIC-6977
REHABAM	MARCA / MODELO	
00174485239	HONDA / CG 125 FAN ES	
ANO FAB.	DATA FAB.	DATA CHASS
2009	09	9C2JC4120AR031865

PRÉMIO TARIFÁRIO

000,00	000,00	000,00
--------	--------	--------

000,00	000,00	185,30
--------	--------	--------

X	PAGAMENTO	DATA DE PAGAMENTO
---	-----------	-------------------

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 06.240.608/0001-24



Assinado eletronicamente por: JOSE FRANCISCO PROCEDOMIO DA SILVA - 21/06/2020 23:05:16
<http://tpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2006212304231120000009849528>
Número do documento: 2006212304231120000009849528

Num. 10373671 - Pág. 10



NOME DO PACIÉNTE: Pedro JGO Ferreira Ambral

NÚMERO DO PRONTUÁRIO: 511.772

SERVIÇO DE ARQUIVO MÉDICO E ESTATÍSTICO - SAME
"O HOSPITAL SÓ EXPEDIRÁ CÓPIA DE PRONTUÁRIO UMA VEZ, CABENDO AO
INTERESSADO REPRODUZIR CÓPIAS NECESSÁRIAS
À SUA UTILIZAÇÃO".



DATA/FERIA



HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT
 Rua Dr. Otto Tito 1820 Redenção - Fone: 86 3218 5445
 TERESINA-PI CEP: 64017-770 CNPJ: 05.522.917/0022-02

Imp: 31/05/2019 09:33:22

User: EDUARDO SALMITO

Estação: CONSULPACO

BOLETIM DE ENTRADA (BE)

DADOS DO PACIENTE:

Name: PEDRO IGO FERREIRA AMARAL		Prontuário: 511772
Mãe: ANTONIA BELIA FERREIRA COSTA	Pai: EVALDO AMARAL RIBEIRO	
End. Resid.: QD 34 CASA 01 FREI DAMIAO - GURUPI - TERESINA - PI - CEP: 64000-010		
Nascimento: 27/02/1996	Idade: 23a3m4d	Sexo: Masculino Fone: 86-99534-1725
Responsável: CRISLANE DOS SANTOS OLIVEIRA -ESPOSA		CNS: 708406751429467
Profissão: AUXILIAR TEC DE REFRIGERAÇÃO		Documento: RG: 33889310 - SSPPI
G. Instrução: Médio Incompleto		E.Civil: União Estável

DADOS DO ATENDIMENTO:

Código: 724260	Entrada: 31/05/2019 09:14:29	Convênio: S U S	Proced: 0301060029
Motivo da Procura (Conforme Paciente/Acomp): ACIDENTE DE TRÂNSITO VÍTIMA EM MOTOCICLETA (MOTOC)			
Indicação: AMBULÂNCIA DO SAMU			

DADOS DA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO:

Sinal/Sintoma de Apresentação:	Classificação:	Cor:
		Indefinido
Brave História Clas. Risco:		

SSVV:	(Hora: ____ : ____)			
Peso: 0,00 Kg	Altura: 0,00 M	IMC: 0,00 Kg/m ²	P脉: bsp	Pressão: mmHg

Queixa Principal / Dados Clínicos / Conduta:	
PACIENTE VITIMA DE COLISÃO MOTO COM AUTOMÓVEL, HÁ 1H, EM USO DE CAPACETE, TRAZIDO PELO SAMU. NEGA PERDA DA CONSCIÊNCIA, CEFALÉIA, VOMITOS, OTORRAGIA. REFERE DOR INTENSA EM PUNHO E MÃO ESQUERDA, E PERNAS DIREITA.	

A) VIAS AERÉAS PERTURBADAS, COM COLAR CERVICAL, EM PRANCHAS RÍGIDAS.
B) MURMURIO VESICULAR PRESENTE BILATERALMENTE SEM RONCOS OU SIBILOS, SAT 02.
C) ABDOME FLÁCIDO, INDOLOR, SEM SINAIS DE IRRITAÇÃO PERITONEAL, FC: 74BPM
D) GLASGOW 15 PUPILAS ISOCORICAS FOTORREAGENTE.
E) ESCORIAÇÕES PERNAS DIREITA, BRAÇO ESQUERDO

Diagnóstico Inicial: Ceratoconjuntivite	RAIO-X REALIZADO:	CID: H162
---	--------------------------	------------------

Exames Complementares: (1229472) - COTOVELO ESQUERDO (1229473) - ANTEBRAÇO ESQUERDO (1229474) - PERNAS DIREITA	DATA: 31/05/2019	Técnico:	DATA: 31/05/2019	Patolog:
--	-------------------------	-----------------	-------------------------	-----------------

Prescrição Médica:
PRESCRIÇÃO REALIZADA NO FORMULÁRIO DE PRESCRIÇÕES MÉDICAS. VEJA ANEXO.

Motivo da Alta/Encerramento:		
Observação (Adulto):	DATA: / / .	HORA: : .

Assinatura Paciente ou Responsável	LEONOR FRANCISCO PROCEDOMIO DA SILVA CRM-PI 0004 NRO 3577
---	--

EDUARDO SALMITO SOARES
 6339 PI Em: 31/05/2019 09:33:19

**HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT**

Rua Dr. Otto Tito 1820 Redenção - Fone: 86 3218 5445
TERESINA-PI CEP: 64017-770 CNPJ: 05.522.917/0022-02

PRESCRIÇÃO MÉDICA No.: 46551 - Em: (31/05/2019)

Atendimento	Prontuario:	Paciente:	Dt. Naso.	Clinica:	Enfermaria:	Leito:	Medida:		
260136	511772	PEDRO IGO FERREIRA AMARAL	27/02/1996	POSTO 2	ENFERMAGEM 04	LEITO 10	FESUTRAPO CARVALHO DE ALMENDRA		
Evolução:					Alergias:	Diagnóstico/Comorbidades:			
Horas:									
Seq.:	Descrição-Apresentação/Comentário:	Dose:	Unid.:	Via:	Int.:	Recons:	Dil.Vol.:	Horários:	RELATÓRIO DE ENFERMAGEM:
Dieta	ORAL Tipo LIVRE, Vista Nutricional CRNIP 10537							10:55 - Admitido no Posto II sem lesões no MBD e MSE. 10h de Enfermagem. Sua noite de véspera: Gilvan Coelho	
	1 CLORETO DE SÓDIO 0,9% (SORO FÍSIOLOGICO) 500ML SIST. FECHADO	1,00	Frasco	EV	12/12h			11:00	Italo Arão Pereira RECEPCAO ENFERMAGEM CREN-PI
	2 TENOXICAM 20MG/ML, PÓ P/SOL. INJ.	1,00	Ampola	EV	12/12h			11:00	—
	3 DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML, INJ. 2ML.	1,00	Ampola	EV	6/6h		AD	12:00	16:50h Transfere do P/ posto II
4 RANITIDINA 25MG/ML, INJ. C/2ML.	50,00	mg	EV	12/12h			12:00	17:00h	

Observações Gerais: CUIDADOS GERAIS

Dexclorfenam (xletan) 10ml 3x/dia
Dr. Ferdinand F. P. F. (Dr. Ferdinand F. P. F.)
Dr. Bernardo B. P. (Dr. Bernardo B. P.)
Anexo (01/06/19)



(31/05/2019 19:25:45)

(DR. FERDINAND)

17:06 - Paciente acha procedente do post com fratura de tí consciente, orientado. Descobre a alergia a medicamentos e comidas.

24h - Faz 200ml de suco de laranja, de 100g de gelatina. A-130X60 mmHg - suco de laranja



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

Fls. N° _____
Proc. N° _____
Rubrica _____

Fundação Municipal de Saúde

BOLETIM DE CONTROLE DO CENTRO CIRÚRGICO E OBSTÉTRICO

DATA 01 106 15

BOLETIM DE CONTROLE DE CENTRO CIRÚRGICO E OBSTÉTRICO		BRONTOUÁRIO N°:
NOME DO PACIENTE: <i>Pedro Igo Br. S.</i>		BRONTOUÁRIO N°:
DIAGNÓSTICO: <i>Fr. Perna L</i>	CIRURGIA: <i>1015</i>	
ANESTESIA:	Nº DA SALA:	
CIRURGÃO: <i>Dr. Bergol</i>	CPF N°:	
AUXILIAR:	CPF N°:	
ANESTESIA: <i>Dr. H. M. dos S.</i>	CPF N°:	
INSTRUMENTADORA: <i>H. M. dos S. COOPANCO/SP</i>	CPF N°:	

MATERIAL DE CONSUMO

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO
AGULHA 25X8	UNID.	02		LÂMINA DE BISTURI 24	UNID.	01	
AGULHA 30X8	UNID.	02		LUVA N° 745	PAR	04	
AGULHA 40X12	UNID.	02		LUVA N° 740	PAR	01	
AGULHA RAQUE 25X22 UNID.	01			LUVA DE PROCEDIMENTO	PAR	06	
ALCOOL 70%	ML	200		PVPI DE GERMANTE	ML	100	
ALGODÃO	BOLA	—		PVPI TÓPICO	ML	100	
ÁGUA OXIGENADA	ML	100		PVPI TINTURA	ML	—	
COMPRESSA	PAC.	04		SERINGA 20CC	UNID.	02	
EQUIPO MACRO- GOTAS	UNID.	01		SERINGA 10CC	UNID.	02	
ESPARADRAPO	CM	30		SERINGA 5CC	UNID.	02	
ESCALPE N°	UNID.	—		SERINGA 3CC	UNID.	02	
FORMOL	ML	—		SORO FISIOLÓGICO	FRASCO	04	
GASES	PAC.	05		SONDA URETRAL	UNID.	—	
JELCO N°	UNID.	—		<i>Corpo</i>		02	
FIOS	UNID.	QUANT.	PREÇO	OCORRÊNCIA			
CAT. GUT. SIMPLES C/AG				<i>Eletrodes - 05</i>			
CAT. GUT. SIMPLES S/AG.				<i>Esun - 03</i>			
CAT. GUT. CROMADO C/AG							
CAT. GUT. CROMADO S/AG							
ALCOFIL							
MONONYLON 2-0	02						
FITA UMBILICAL				ENFERMARIA:			
VICRYL 1	01			CIRCULANTE:	<i>Dyer</i>		
OLENE							





**LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO
DE PROCEDIMENTOS ESPECIAIS E OU MUDANÇA
DE PROCEDIMENTO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR**

Identificação do Estabelecimento de Saúde

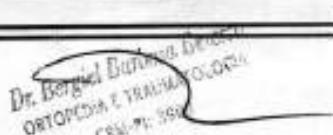
1-Nome do estabelecimento solicitante: HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT	2-CNES 5828856	Código da Internação:
3-Nome do estabelecimento executante: HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT	4-CNES 5828856	240136

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

5-Nome: PEDRO IGO FERREIRA AMARAL	6 - Prontuário: 511772
7-CNS: 708406751429467	8-Nascimento: 27/02/1996
9-Sexo: Masculino	10-CPF: ...
11-Mãe: ANTONIA ZELIA FERREIRA COSTA	12-Fone: 86-99534-1725
13-Resp: CRISLANE DOS SANTOS OLIVEIRA -ESPOSA	14-Fone: 86-99534-1725
15-Ende: QD 34 CASA 01 FREI DAMIAO - GURUPI - CEP: 64000-010	16-Cod. IBGE: 221100
16-Munic: TERESINA	18-UF: PI
	19-CEP: 64000-010

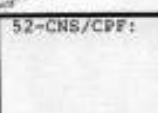
SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ESPECIAIS

31-Cod.Proced.Princip. 0408050500	30 - Procedimento Principal / Descrição: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA DIÁFISE DA TÍBIA	
31-Cod.Procedimento Especial 0702030902	32 - Descrição do Procedimento Especial: PLACA DE COMPRESSÃO DINAMICA 4,5 MM ESTREITA (INCLUI PARAFUSOS)	Quant. Soli-cidada: 1
Fornecedor da OPM: SPINE		

38-Profissional Responsável: FERDINAND CARVALHO DE ALMENDRA FREITAS NETO	40-Tp. Documento: CPF	 Dr. Ferdinand Carvalho de Almendra Freitas Neto ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA CRM/PI 100
39-Data Solicitação: 01/06/2019	40-No.Doc. Méd. Solic.: 716.039.213-20	

JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO

45 - Nome do Profissional Autorizado:	47-Data Autorização:  Dr. Jose Francisco Procedomio da Silva	48-Assinatura:  CONFERE COM O ORIGINAL
51-Justificativa da 'NÃO' autorização:		49-RG: Carimbo (Rg. Conselho)

50. Nome do Profissional/parecer controle de avaliação/auditória	51-Data Autorização:  Dr. Jose Francisco Procedomio da Silva	52-CNS/CPF:  CONFERE COM O ORIGINAL
		53-Ass. Carimbo (Rg. Conselho) (ANTONIO EURIVAN)





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL DE URGENCIA DE TERESINA PROF. ZENON ROCHA
SERVIÇO DE ANATOMIA PATOLÓGICA

RELATÓRIO DE OPERAÇÃO
Centro Cirúrgico

Nome do Paciente	Pedro Jgo. Ferreira - Amaral	
Diagnóstico pré-operatório	Fractura da fibula "	
Operação - Tipo	Ortopedico	
Cirurgião	Dr. Bergel	1º Assistente
2º Assistente		3º Assistente
Instrumentador(a)	Dr. Bergel	Anestesia
Anestésico(a)	Fluan	
Data da Operação	01/06/19	Inicio
Diagnóstico Pós-operatório		
Relatório Imediato do Patologista		
Acidente Durante a Operação		
Descrição da Operação (Técnica, Ligadura, Suturas, Drenagem, Fechamento)		
<p>Pele em MP sob enquadramento. Anatomia e entomologia; corpo externo intra e extra óssea. Pele da fratura da fibula com plan. DCP extraíta 8,5 mm; Fechamento da pele. Antes.</p>		
<p>Dr. Bergel Batista Benevides ORTOPEDICO E TRAUMATOLOGICO 01/06/19</p>		





PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

Fls. Nº _____
Proc. Nº _____
Rubrica _____

Fundação Municipal de Saúde

BOLETIM DE CONTROLE DE CENTRO CIRÚRGICO E OBSTÉTRICO

DATA 03/06/19

NOME DO PACIENTE:	Pedro Léo Ferreira Alves	PONTUÁRIO Nº:	535772
DIAGNÓSTICO:	Fist. 2.º, 3.º, 4.º MTCE	CIRURGIA:	Rx fist
ANESTESIA:	Alcino	Nº DA SALA:	06
CIRURGÃO:	Flávio	CPF Nº:	
AUXILIAR:	Bruno Marques e Oliveira	CPF Nº:	
ANESTESIA:	Bragulio	CPF Nº:	
INSTRUMENTADORA:	Viana	CPF Nº:	

MATERIAL DE CONSUMO

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO
AGULHA 25X8	UNID.	02		LÂMINA DE BISTURI n.º 35	UNID.	03	
AGULHA 30X8	UNID.	—		LUVA Nº 7,5 e 7,0	PAR	03	
AGULHA 40X12	UNID.	02		LUVA Nº	PAR	—	
AGULHA RAQUE	UNID.	03		LUVA DE PROCEDIMENTO	PAR	04	
ALCOOL 70%	ML	200		PVPI DE GERMANTE	ML	200	
ALGODÃO	BOLA	—		PVPI TÓPICO	ML	200	
ÁGUA OXIGENADA	ML	—		PVPI TINTURA	ML	—	
COMPRESSA	PAC.	03		SERINGA 20CC	UNID.	02	
EQUIPO MACRO- GOTA	UNID.	—		SERINGA 10CC	UNID.	02	
ESPARADRAPO	CM	20		SERINGA 5CC	UNID.	—	
ESCALPE N°	UNID.	—		SERINGA 3CC	UNID.	—	
FORMOL	ML	—		SORO FISIOLÓGICO 500	FRASCO	03	
GASES	PAC.	04		SONDA URETRAL	UNID.	—	
JELCO N°	UNID.	—		Crepon		02	
FIOS	UNID.	QUANT.	PREÇO	OCORRÊNCIA			
CAT. GUT. SIMPLES C/AG	/			Escorvors = 02			
CAT. GUT. SIMPLES S/AG.	/			Fazia de Smonch = 02			
CAT. GUT. CROMADO C/AG	/						
CAT. GUT. CROMADO S/AG	/						
ALCOFIL	/						
MONONYLON n.º 3,0	02						
FITA UMBILICAL	/			ENFERMARIA:			
VICRYL	/			CIRCULANTE:			
PROLENE	/						





740314

No. da Autorização de Internação Hospitalar (AIH)

LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO
DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR

211423

Identificação do Estabelecimento de Saúde

1-Nome do estabelecimento solicitante: HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT	2-CNES 5828856	Código da Internação:
3-Nome do estabelecimento executante: HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT	4-CNES 5828856	240374

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

5-Nome: PEDRO IGO FERREIRA AMARAL	6 - Prontuário: 511772
7-CNS: 708406751429467	8-Nascimento: 27/02/1996
9-Sexo: Masculino	10-RG: 33889310 - B8PPI
11-Mãe: ANTONIA ZELIA FERREIRA COSTA	12-Fone: 86-99534-1725
13-Resp: CRISLANE DOS SANTOS OLIVEIRA - ESPOSA	14-Cor: Parda
15-Endere: QD 34 CASA 01 FREI DAMIAO - GURUPI - CEP: 64000-010	
16-Munic: TERESINA	17-Cod. IBGE: 221100
	18-UF: PI
	19-CEP: 64000-010

JUSTIFICATIVA DA INTERNAÇÃO

20 - Principais sinais e sintomas clínicos:

Paroxismo de dor exp-
Rx.: Fract. 2º, 3º e 4º Metate



21 - Condições que justificam a internação:

Fract. cir.

22 - Principais resultados de provas diagnósticas (Resultado de exames realizados):

Automotriz Rx + Ex. clínico

23 - Diagnóstico Inicial:

Fratura de osso do metatarso

24-CID Prin: **8923** 25-CID Sec.: 26-CID C.Ass.:

Tempo SUS

3

PROCEDIMENTO SOLICITADO

27-Cod. Proced.: 0408050462	27-Procedimento Solicitado: TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS METATARSIANOS
29-Clinica:	30-Caráter: Ident.: 31-Docum.: 32-Doc. Méd. Solic.: 02 01 CPF 841.275.623-15
33-Nome Profissional Solicitante/Assistente: FLAVIO MACIEL BARBOSA DE SANTANA COUTINHO	34-Data Solicitação: 03/06/2019
	35-Ass. Carimbo Med. Sol. (CRM): CRM-PI 3103

Flávio Maciel B. de S. Coutinho
Ortopedista Traumatologista
CRM-PI 3103
35-Ass. Carimbo Med. Sol. (CRM)

PREENCHER EM CASO DE CAUSAS EXTERNAS (ACIDENTES OU VIOLENCIAS)

36- <input type="checkbox"/> Acidente de Trânsito	39-CNPJ Seguradora:	40-Nº. Bilhete:	41-Série:
37- <input type="checkbox"/> Acidente Trabalho Típico	42-CNPJ Empresa:	43-CNAE Empresa:	44-CBOR:
38- <input type="checkbox"/> Acidente Trabalho Trajeto			

45 - Vínculo com a Previdência:
 Empregado Empregador Autônomo Desempregado Aposentado Não Segurado

AUTORIZAÇÃO

46 - Nome do Profissional Autorizado:	47 - DATA AUTORIZAÇÃO:
---------------------------------------	------------------------

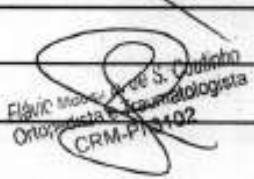
48-Documento: <input type="checkbox"/> CNS <input type="checkbox"/> CPF	49-Num. Documento:	50-Ass. Carimbo (Rg. Conselho)
---	--------------------	--------------------------------

51 - Assinatura Paciente ou Responsável:	Usuário: (ANTONIO EURIVANI)
	Consulta Local: 724260
	Consulta SUS:



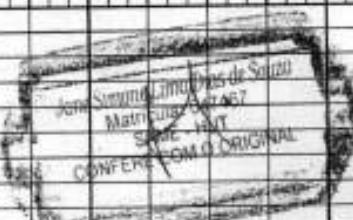
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA PROF. ZENON ROCHA
SERVIÇO DE ANATOMIA PATOLÓGICA

RELATÓRIO DE OPERAÇÃO
Centro Cirúrgico

Nome do Paciente	Pedro Igo Ferreira Amorim		
Diagnóstico pré-operatório	Fract. 2, 3, e 4º MTC E		
Operação - Tipo	Abdominal		
Cirurgião	Flávio Matheus de S. Quintão CRM-PI-13102	1º Assistente	
2º Assistente	Flávia de S. Quintão CRM-PI-13102	3º Assistente	
Instrumentador(a)	Vilma	Anestesista	Alane
Anestésico(a)	Blaquejado		
Data da Operação	03/06/19	Inicio	Fim
Diagnóstico Pós-operatório			
Relatório Imediato do Patologista			
Acidente Durante a Operação			
DESCRICAÇÃO DA OPERAÇÃO (Técnica, Ligadura, Suturas, Drenagem, Fechamento)			
Blaquejado, seletivo, DPO, p/ris de exsangue, orecres, coagos, inchaço dorsal, obstru- ções ex, R103 e 1/18 intraoperatórias sutura por plug e ressecção. Revisão de ferida. R03 leus			
			



		FICHA DE ANESTESIA			FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL DE URGENCIA DE TERESINA PROF. ZENON ROCHA SERVIÇO DE ANESTESIA							
Nome: <i>Pedro Jgo Ferreira Amorim</i> Procedimento: <i>TC de fratura de mão</i>		Sala: <i>06</i> Cirurgião: <i>Dr Flávio</i>			Alergia: <i>0</i>		Data: <i>03.06.19</i>					
					Observações:							
Agentes		Unid	15	30	45	15	30	45	15	30	45	
1 Lio 0,5% c.vas		ml										
2 Rap 0,3%		ml										
3 Midazolam		mg	2	1								
4 Fentanyl		mcg		50								
5 Cetamina		mg		30								
6 Cetorolac		g	2									
7 Dexametasona		mg		8								
8 Dipiridam		g		2								
9 Tensilalan		mg		20								
10 Isobutanoetano		mg			4							
11												
12												
13												
Oxigênio												
AR/N2O												
Volatile		%										
Acesso Vascular												
<input checked="" type="checkbox"/> Periférico HSD Cat. Venoso nº 2/2G Pnívio <input type="checkbox"/> Dificuldade aces. venoso Gastos _____ cateteres <input type="checkbox"/> Central _____												
Via Aérea												
<input checked="" type="checkbox"/> Cateter nasal <input type="checkbox"/> IOT nº _____ <input type="checkbox"/> LMA nº _____												
Monitorização:												
<input checked="" type="checkbox"/> Cardioscopia <input checked="" type="checkbox"/> PANI <input checked="" type="checkbox"/> Oxímetro de pulso <input type="checkbox"/> ETCO2 <input type="checkbox"/> Outros												
Anestesia:												
<input type="checkbox"/> Geral Venosa <input type="checkbox"/> Geral Balanceada <input type="checkbox"/> Raquianestesia <input type="checkbox"/> Peridural <input checked="" type="checkbox"/> Bloqueio Periférico <input checked="" type="checkbox"/> Outros <i>Sedação</i>												
Decúbito: <i>DDH</i>												
SPO2 (%)		99	100	100								
ETCO2 (mmHg)												
Aces. Venoso		<i>SPO2 91% 500</i>										
Aces. Venoso												
Diurese												
Perdas Sanguíneas												



Descrição da Anestesia: Realizado bloco no plexo braquial via axilar, guiado por ultrassonografia, sem uso, paroxismos ou restrições à injeção do anestésico local Ácido AKA.

Posicionado paciente deitado em braço e pelo equipo da cirurgia.

Dr. Alyne Almeida
 Anestesiologista



FOLHA DE ANESTESIA



UNIDADE DE SAÚDE

HUT

NOME DO PACIENTE		HUT				Nº DE REGISTRO		
DATA	01/06/19	P. ARTERIAL	PULSO	RESPIRAÇÃO	TEMPERATURA	PESO	ALTURA	
EXAMES DE SANGUE		GR. SANGUÍNEO	HEMATOMETRIA	HEMOGLOBINEMIA	HEMATOCRITOS	GLICEMIA	DOS. URÉIA	
EXAMES DE URINA								
FUNÇÃO RESPIRATÓRIA				ELETROCARDIOGRAMA				
SISTEMA CIRCULATÓRIO				ASMA BRONQUITE				
SISTEMA RESPIRATÓRIO				SISTEMA URINÁRIO				
SISTEMA DIGESTIVO				CORTICOIDES ATARAXICOS OUTROS				
ESTADO MENTAL				FÍSICOS				
DIAGNÓSTICO PRÉ-OPERTÓRIO				APLICADO AS EFEITOS				
PRÉ-MEDICAÇÃO (AGENTES DOSES)				TOTAL DE DOSES				
AGENTES ANESTÉSICOS	OXIGÉNIO 1 2 3					2000 g		
LIQUIDOS	SO-UTO 500 400 SANGUE 300 200 OUTROS 100					2000 g		
TEMPERATURA T	260 240 220 200 180 160 140 120 100 80 60 40 20 10					38		
P. ARTERIAL V O PULSO					SEQUÊNCIA			
INÍCIO E FIM ANESTESIA X					1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15			
INÍCIO E FIM OPERAÇÃO					DURAÇÃO			
RESPIRAÇÃO O					05:02 10:00			
SÍMBOLOS								
TÉCNICAS					INCIDENTE - ACIDENTE			
OPERAÇÕES								
CIRURGIÕES								
ANESTESISTAS								
PAR PARTICULARIDADES								
CONDIÇÕES PÓS-OPERATÓRIO IMEDIATAS								

OD 76 - HUT





No. da Autorização de Internação Hospitalar (AIH)

/4U150

210439

LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO
DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR

Identificação do Estabelecimento de Saúde

1-Nome do estabelecimento solicitante:

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT

2-CNES

5828856Código da
Internação:

3-Nome do estabelecimento executante:

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT

4-CNES

5828856**240136**

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

5-Nome: PEDRO IGO FERREIRA AMARAL	6 - Prontuário: 511772
7-CNS: 708406751429467	8-Nascimento: 27/02/1996
9-Sexo: Masculino	10-RG: 33889310 - 88PPI
11-Mae: ANTONIA ZELIA FERREIRA COSTA	12-Fone: 86-99534-1725
13-Resp: CRISLANE DOS SANTOS OLIVEIRA - ESPOSA	14-Cor: Parda
15-Ender: QD 34 CASA 01 FREI DAMIAO - GURUPI - CEP: 64000-010	16-Cod.IBGE: 221100
-Munic: TERESINA	17-UF: PI
	18-CEP: 64000-010

JUSTIFICATIVA DA INTERNAÇÃO

20 - Principais sinais e sintomas clínicos:

PACIENTE VITIMA DE COLISÃO MOTO COM AUTOMÓVEL, HÁ 1H, EM USO DE CAPACETE, TRAZIDO PELO SAMU. NEGA PERDA DA CONSCIENCIA, CEFALÉIA, VOMITOS, OTORRAGIA. REFERE DOR INTENSA EM PUNHO E MÃO ESQUERDA, E Perna DIREITA RX COM FRATURAS.

A) VIAS AERAS PERTURBAS, COM COLAR CERVICAL, EM PRANCHA RÍGIDA.

21 - Condições que justificam a internação:

TRATAMENTO CIRÚRGICO



22 - Principais resultados de provas diagnósticas (resultado de exames realizados):

RX E EXAME FÍSICO

23-Diagnóstico Inicial:

Fratura da diáfise da tibia

24-CID Prin.: **8822** 25-CID Sec.: _____ 26-CID C.Ass.: _____

PROCEDIMENTO SOLICITADO

28-Cod.Proced.: 0408050500	27-Procedimento Solicitado: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA DIÁFISE DA TÍBIA	Tempo SUS: 4
29-Clinica: 02	30-Caráter: Ident.: 01 31-Docum.: CPF 32-Doc. Méd. Solic.: 716.039.213-20	
33-Nome Profissional Solicitante/Assistente: FERNANDO CARVALHO DE ALMENDRA FREITAS NETO	34-Data Solicitação: 31/05/2019	
		35-Ass.Carimbo Med.Sol.(CRM)

PREENCHER EM CASO DE CAUSAS EXTERNAS (ACIDENTES OU VIOLENCIAS)

36-(<input checked="" type="checkbox"/>) Acidente de Trânsito	39-CNPJ Seguradora:	40-Nº Bilhete:	41-Série:
37-(<input checked="" type="checkbox"/>) Acidente Trabalho Típico	42-CNPJ Empresa:	43-CNAE Empresa:	44-CBOR:
38-(<input checked="" type="checkbox"/>) Acidente Trabalho Trajeto			

45 - Vínculo com a Previdência:
() Empregado () Empregador () Autônomo () Desempregado () Aposentado () Não Segurado

AUTORIZAÇÃO

46 - Nome do Profissional Autorizador:	47-Data Autorização:	
48-Documento: (<input type="checkbox"/>) CNS (<input type="checkbox"/>) CPF	49-Num. Documento:	50-Ass.Carimbo (Rg.Conselho)

Assinatura Paciente ou Responsável:

Usuário: **IDR. FERNANDO**Consulta Local: **724260**

DATA PEGADA



HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT

Rua Dr. Otto Tito 1820 Redenção - Fone: 86 3218 5445
TERESINA-PI CEP: 64017-770 CNPJ: 05.522.917/0022-02

Imp: 31/05/2019 09:33:22

User: EDUARDO SALMITO
(Estação: CONSULPA03)

BOLETIM DE ENTRADA (BE)

DADOS DO PACIENTE:

Nome: PEDRO IGO FERREIRA AMARAL		Prontuário: 511772
Mãe: ANTONIA ZELIA FERREIRA COSTA	Pai: EVALDO AMARAL RIBEIRO	
End. Resid.: QD 34 CASA 01 FREI DAMIAO - GURUPI - TERESINA - PI - CEP: 64000-010		
Nascimento: 27/02/1996	Idade: 23a3m4d	Sexo: Masculino
Responsável: CRISLANE DOS SANTOS OLIVEIRA -ESPOSA	CNS: 708406751429467	
Profissão: AUXILIAR TEC DE REFRIGERAÇÃO	Documento: RG: 33889310 - SSPPI	
G. Instrução: Médio Incompleto	E.Civil: União Estável	

DADOS DO ATENDIMENTO:

Ódigo: 724260	Entrada: 31/05/2019 09:14:29	Convênio: S U S	Proced: 0301060029
Motivo da Procura (Conforme Paciente/Acomp): ACIDENTE DE TRÂNSITO VÍTIMA EM MOTOCICLETA (MOTOC)			
Indicação: AMBULÂNCIA DO SAMU			

DADOS DA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO:

Sinal/Sintoma de Apresentação:	Classificação:	Cor: Indefinido
Breve História Clas. Risco:		

SSVV: (Hora: ____ : ____)	Peso: 0,00 Kg	Altura: 0,00 M	IMC: 0,00 Kg/m2	Pulso: bpm	Pressão: mmHg
Queixa Principal / Dados Clínicos / Conduta: PACIENTE VÍTIMA DE COLISÃO MOTO COM AUTOMÓVEL, HÁ 1H, EM USO DE CAPACETE, TRAZIDO PELA SAMU. NEGR. PERDA DA CONSCIÊNCIA, CEFALÉIA, VOMITOS, OTORRAGIA. REFERE DOR INTENSA EM PUNHO E MÃO ESQUERDA, E PERNAS DIREITA. R: VIAS AEREAIS PERTURBADAS, COM COLAR CERVICAL, EM PRANCHA RÍGIDA. B: MURMURIO VESICULAR PRESENTE BILATERALMENTE SEM BONCOS OU SÍBILOS, SAT 02: 97% C: ABDOME FLÁCIDO, INDOLOR, SEM SINAIS DE IRRITAÇÃO PERITONEAL, FC: 74BPM D: GLASGOW 15 PUPILAS ISOCÓRICAS FOTORREAGENTE. E: ESCORIAÇÕES PERNAS DIREITA, BRAÇO ESQUERDO.					

Diagnóstico Inicial: Ceratoconjuntivite	DATA: 31/05/19	DATA: 31/05/19	CID: H162
Exames Complementares: (1229472) - COLOVOLO ESQUERDO (1229473) - ANTEBRACO ESQUERDO (1229474) - PERNAS DIREITA	TÉCNICO: <i>[Assinatura]</i>	TÉCNICO: <i>[Assinatura]</i>	

Prescrição Médica: PRESCRIÇÃO REALIZADA NO FORMULÁRIO DE PRESCRIÇÕES MÉDICAS, VEJA ANEXO.
<i>sem conduta de cirurgia gen.</i>

Motivo da Alta/Encerramento: Observação (Adulto)	DATA: / /	HORA: : :
---	-----------	-----------

[Assinatura Paciente ou Responsável]

EDUARDO SALMITO SOARES
6339 PI Em: 31/05/2019 09:33:11

Leonardo P. de Sá
CIRURGIANO GERAL
CRM-P-6504 MAT-3577

LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE INTERNAÇÃO/AUTORIZAÇÃO HOSPITALAR		Nº LAUDO: 210439 AIH: 2219100382499
FORMA DE ENTRADA: PRÓPRIO ESTABELECIMENTO		

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

ESTABELECIMENTO SOLICITANTE HOSPITAL DE URGENCIA DE TERESINA PROFESSOR ZENON ROCHA - HUT	CNES 5828156
ESTABELECIMENTO EXECUTANTE HOSPITAL DE URGENCIA DE TERESINA PROFESSOR ZENON ROCHA - HUT	CNES 5828156

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

CARTÃO SUS	NOME DO PACIENTE		NASCIMENTO	SEXO	PRONTUÁRIO
708406751429467	PEDRO IGO FERREIRA AMARAL		27/02/1996	M	511772
DOCUMENTO	CPF	TELEFONE	RESPONSÁVEL		
		8695341725	CRISLANE DOS SANTOS OLIVEIRA -ESPOSA		
CEP	ENDERECO - LOGRADOURO		NÚMERO / LOTE		
			qd34 casa/		
BAIRRO	COMPLEMENTO		MUNICÍPIO	UF	
GURUPI			TERESINA	PI	

LAUDO TÉCNICO E JUSTIFICATIVA DA INTERNAÇÃO

PRINCIPAIS SINAIS E SINTOMAS CLÍNICOS

PACIENTE VITIMA DE COLISÃO MOTO COM AUTOMÓVEL, JÁ IH, EM USO DE CAPACETE, TRAZIDO PELO SAMU. NEGA PERDA DA CONSCIÊNCIA, CEFALÉIA, VOMITO, OTORRAGIA. REFERE DOR INTENSA EM PUNHO E MÃO ESQUERDA, E Perna direita/VIAS AEREAIS PREVIAS, COM COLAR CERVICAL, EM PRANCHA RÍGIDA.

CONDICÕES QUE JUSTIFICAM A INTERNAÇÃO

TRATAMENTO CIRÚRGICO

PRINCIPAIS RESULTADOS DE PROVAS DIAGNÓSTICAS(RESULTADO DOS EXAMES REALIZADOS)

RX E EXAME FÍSICO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CID 10 PRINCIPAL / DIAGNÓSTICO INICIAL S822 - FRATURA DA DIÁFISE DA TIBIA	CID 10 SECUNDÁRIO	CID 10 CAUSAS ASSOCIADAS
--	-------------------	--------------------------

PROCEDIMENTO SOLICITADO

CÓD/DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO SOLICITADO
0408030500 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA DIÁFISE DA TIBIA

LEITO/CLÍNICA ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA	PROFISSIONAL SOLICITANTE (ASSINATURA/CARIMBO/Nº DO CONSELHO)
CARATER URGÊNCIA	DATA SOLICITAÇÃO 31/05/2019
DATA ADMISSÃO 31/05/2019 09:14	DATA ALTA 03/06/2019 17:24
MOTIVO ALTA PERMANENCIA POR REOPERACAO	FERNANDO CAVALHO DE ALMENDRA FREITAS NETO CRM: 71603921320

CAUSAS EXTERNAS(ACIDENTES OU VIOLENCIA)

TIPO ACIDENTE	CNPJ SEGURADORA	Nº DO BILHETE	SÉRIE	CNPJ DA EMPRESA	CNAE EMPRESA	CBOR	NATUREZA DA LESÃO
---------------	-----------------	---------------	-------	-----------------	--------------	------	-------------------

AUTORIZAÇÃO

JUSTIFICATIVA DA "NÃO" AUTORIZAÇÃO

PROFISSIONAL AUTORIZADOR (ASSINATURA E CARIMBO/Nº DO CONSELHO)	NOME DO PROFISSIONAL / PARECER CONTROLE AVALIAÇÃO / AUDITORIA
CELSO PIRES FERREIRA FILHO CRM: 703632791	Justificativa de não autorização CRM: 71603921320
DATA ANÁLISE: 31/05/2019 11:27:46	DATA ANÁLISE

ASSINATURA DO PACIENTE OU RESPONSÁVEL:

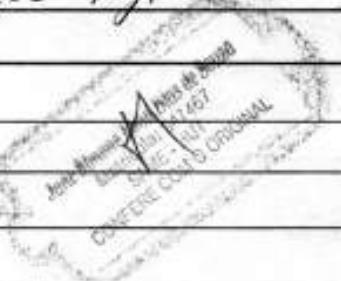


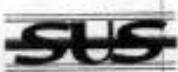


FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA PROF. ZENON ROCHA
SERVIÇO DE ANATOMIA PATOLÓGICA

RELATÓRIO DE OPERAÇÃO
Centro Cirúrgico

Nome do Paciente	Pedro Jgo Ferreira - Anual		
Diagnóstico pré-operatório	Fratura de fibula 1/2		
Operação - Tipo	Ortopédica		
Cirurgião	Dr. Bento	1º Assistente	
2º Assistente		3º Assistente	
Instrumentador(a)	Dr. Bento	Anestesiador(a)	Anestesia
Anestésico(a)			
Data da Operação	01/06/15	Inicio	Fim
Diagnóstico Pós-operatório			
Relatório Imediato do Patologista			
Acidente Durante a Operação			
Descrição da Operação (Técnica, Ligadura, Suturas, Drenagem, Fechamento)			
<p>Pito em 7/0 sob rotação. Anexo e antebraço; corpi extenso mais anter em proximida Piso da fratura da fibula com placa DCP extensão 2,5 mm; Fechamento na placa. Antes.</p>			
<p>Dr. Bento Barbosa Bento ORTOPÉDICO E TRAUMATOLOGISTA CRM-PI 00011</p>			





**LAUDÓ PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO
DE PROCEDIMENTOS ESPECIAIS E OU MUDANÇA
DE PROCEDIMENTO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR**

Identificação do Estabelecimento de Saúde

1-Nome do estabelecimento solicitante: HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT	2-CNES 5828856	Código da Internação:
3-Nome do estabelecimento executante: HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT	4-CNES 5828856	240136

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

5-Nome: PEDRO IGO FERREIRA AMARAL	6 - Prontuário: 511772
7-CNS: 708406751429467	8-Nascimento: 27/02/1996 9-Sexo: Masculino
11-Mãe: ANTONIA ZELIA FERREIRA COSTA	12-Fone: 86-99534-1725
-Resp: CRISLANE DOS SANTOS OLIVEIRA -ESPOSA	14-Fone: 86-99534-1725
15-Ender: QD 34 CASA 01 FREI DAMIAO - GURUPI - CEP: 64000-010	17-Cod. IBGE: 221100 18-UF: PI 19-CEP: 64000-010
16-Munic: TERESINA	

SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ESPECIAIS

31-Cod. Proced. Principal: 0408050500	30 - Procedimento Principal / Descrição: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA DIÁFISE DA TÍBIA
31-Cod. Procedimento Especial 0702030902	32 - Descrição do Procedimento Especial: PLACA DE COMPRESSÃO DINAMICA 4,5 MM ESTREITA (INCLUI PARAFUSOS)
Fornecedor da OPM: SPINE	

36-Profissional Responsável: FERDINAND CARVALHO DE ALMENDRA FREITAS NETO	40-Tp. Documento: CPF
39-Data Solicitação: 01/06/2019	40-No. Doc. Méd. Solic.: 716.039.213-20

Dr. FERDINAND CARVALHO DE ALMENDRA FREITAS NETO
ORTOPEDISTA TRAUMATOLOGISTA
CRM-PI 190

41-Ass. Carimbo Med. Sol. (CRM)

JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO

46 - Nome do Profissional Autorizador:	47-Data Autorização:	48-CNS/CPF:
51-Justificativa da 'NÃO' autorização:		

50- Nome do Profissional/parecer controle de avaliação/auditoria JOSE FRANCISCO PROCEDOMIO DA SILVA	51-Data Autorização: 13/06/2019	52-CNS/CPF: (ANTONIO EURIVAN)
---	---	---

JOSE FRANCISCO PROCEDOMIO DA SILVA
Assessor de Auditoria
CRM-PI 188
CNS 1706033260002





PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

Fls. N° _____

Proc. N° _____

Rubrica _____

Fundação Municipal de Saúde

BOLETIM DE CONTROLE DE CENTRO CIRÚRGICO E OBSTÉTRICO

DATA 21/06/20

NOME DO PACIENTE:	Pedro 190 fm			BRONQUÍARIO N°:
DIAGNÓSTICO:	Fr Dbra n			CIRURGIA: 2125
ANESTESIA:				Nº DA SALA:
CIRURGÃO:	Dr. Bernardo			CPF N°:
AUXILIAR:	Hilma Santos			CPF N°:
ANESTESIA:				CPF N°:
INSTRUMENTADORA:	Hilma Santos			CPF N°:

MATERIAL DE CONSUMO

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO
AGULHA 25X8	UNID.	02		LÂMINA DE BISTURI 24	UNID.	01	
AGULHA 30X8	UNID.	02		LUVA N° 715	PAR	04	
AGULHA 40X12	UNID.	02		LUVA N° 740	PAR	01	
AGULHA RAQUE 25X27	UNID.	01		LUVA DE PROCEDIMENTO	PAR	06	
ALCOOL 70%	ML	200		PVPI DE GERMANTE	ML	100	
ALGODÃO	BOLA	—		PVPI TÓPICO	ML	100	
ÁGUA OXIGENADA	ML	100		PVPI TINTURA	ML	—	
COMPRESSA	PAC.	04		SERINGA 20CC	UNID.	02	
EQUIPO MACRO- GOTA	UNID.	01		SERINGA 10CC	UNID.	02	
ESPARADRAPO	CM	30		SERINGA 5CC	UNID.	02	
ESCALPE N°	UNID.	—		SERINGA 3CC	UNID.	02	
FORMOL	ML	—		SORO FISIOLÓGICO	FRASCO	04	
GASES	PAC.	05		SONDA URETRAL	UNID.	—	
JELCO N°	UNID.	—		Corpon		02	
FIOS	UNID.	QUANT.	PREÇO	OCORRÊNCIA			
CAT. GUT. SIMPLES C/AG				Eletrodes - 05			
CAT. GUT. SIMPLES S/AG.				Grum - 03			
CAT. GUT. CROMADO C/AG							
CAT. GUT. CROMADO S/AG							
ALCOFIL							
MONONYLON 2-0	02						
FITA UMBILICAL				ENFERMARIA:			
VICRYL 1	01			CIRCULANTE: Dr. Dyrus			
PROLENE							

LAUDO MÉDICO PARA SOLICITAÇÃO DE: REGISTRO DE ALTA

HOSPITAL: HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA PROF. ZENON ROCHA
PACIENTE: Edna Igo Ferreira Amend N° PRONT: 51772 N° LAUDO: 24.01.36

- ALTA HOSPITALAR
- PERMANÊNCIA POR REOPERAÇÃO
- PERMANÊNCIA POR MUDANÇA DE PROCEDIMENTO
- PERMANÊNCIA POR INTERCORRÊNCIA
- PERMANÊNCIA POR PROCESSO DE DOAÇÃO DE ÓRGÃOS, TECIDOS E CÉLULAS-DOADOR MORTO
- PRESCRIÇÃO EXTRAVIADA
- TRANSFERÊNCIA
- EVASÃO
- ENCERRAMENTO ADMINISTRATIVO

DATA: 21/06/19


Dr. Zenon Sergio Lui Teixeira
CRM - 3131
Médico Técnico - HUT

ASSINATURA DO MÉDICO

AUDITOR

DATA:



ASSINATURA DO AUDITOR



SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM - PÓS - OPERATÓRIO - SRPA

20/10

NOME Pedro Sojo Ferreira Amaral IDADE anos DATA 01/06/2019
 HORÁRIO DE ADMISSÃO 10 hs 02 min TIPO DE ANESTESIA () GERAL () RAQUE () BLOQUEIO () PERIDURAL () SEDAÇÃO
 CIRURGIA REALIZADA Orteomiosese fibria D- CIRURGÃO Bengall

SINAIS VITAIS		HORÁRIO			
		ADMISSÃO	10:20	10:40 hs	SAÍDA
PRESSÃO ARTERIAL (mmHg)		93/44 (60)	83/38(52)	99/37	104/59
FREQUÊNCIA CARDÍACA (bpm)		74	69	63	66
SATURAÇÃO DE O2 (%)		99	98	95	99
TEMPERATURA AXILAR (°C)		—	—	—	—
FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA (rpm)		—	—	—	—
NOME/ MATRÍCULA		<u>Paulo</u>	<u>Paulo</u>	<u>Paulo</u>	<u>Paulo</u>
ÍNDICE DE ALDRETTEE KROLIK		ADMISSÃO			SAÍDA
IVIDADE MUSCULAR	Movimenta os quatro membros	2	2	2	2
	Movimenta dois membros	1	1	1	1
	É incapaz de mover os membros voluntariamente ou sob comando	0	0	0	0
RESPIRAÇÃO	É capaz de respirar profundamente ou de tossir livremente	2	2	2	2
	Apresenta dispneia ou limitação da respiração	1	1	1	1
	Tem apneia	0	0	0	0
CIRCULAÇÃO	PA em 20% do nível pré-anestésico	2	2	2	2
	PA em 20-49% do nível anestésico	1	1	1	1
	PA em 50% do nível pré-anestésico	0	0	0	0
CONSCIÊNCIA	Está lucido e orientado no tempo e espaço	2	2	2	2
	Deserta-se solicitado	1	1	1	1
	Não responde	0	0	0	0
SATURAÇÃO O2	É capaz de manter saturação de O ₂ maior de 92% respirando em ar ambiente	2	2	2	2
	Necessita de O ₂ para manter saturação maior que 90%	1	1	1	1
	Apresenta saturação de O ₂ menor que 90%, mesmo com suplemento de O ₂	0	0	0	0
ESCALA DE DOR ADMISSÃO	0	1	2	3	4
ESCALA DE DOR ALTA	0	1	2	3	4
TOTAL					
ASS.					

() SONDA VESICAL	() DRENO DE SUCÇÃO	() DRENO TORACICO	() DVE	() COLOSTOMIA	SONDA () NASOG () NASOE
hs	ml	hs	ml	hs	ml
hs	ml	hs	ml	hs	ml

EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM:

*John Admitido na era no Pós de rotura fibria (1). Sob efeito de raquean
 fibria. Formante Respirando espontaneamente. Têm estudo gás.
 na base da gárgula tumo —*

RAIO-X REALIZADO

DATA 01/06/2019Técnico: Lan

PREScrição MÉDICA	ALTA SRPA
	HORÁRIO

*Dr. José Francisco Procedomio da Silva
 01/06/2019*

MINHAMENTO [] EXTERNO [] SALA DE GESSO [] IMAGENS E GRÁFICOS []



HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT

HOSPITAL DE URGENCIA DE TERESINA - HUT
Rua Dr. Otto Tito 1820 Redenção - Fone: 86 3218 5445
TERESINA-PI CEP: 64017-770 CNPJ: 95.522.917/0022-02

PRESCRIÇÃO MÉDICA N°.: 46551 - Em: (31/05/2019)

Atendimento	Frontucário: Paciente:	Dt.Nasc.	Clinica:	Enfermaria:	Leito:	Medida:			
240136	511772 PEDRO IGO FERREIRA AMARAL	27/03/1996	POSTO 2	ENFERMAGEM 04	LIT 10	PERGUNDO CAVALCANTI DE ALMENDRA			
Evolução:				Alergias:	Diagnóstico/Comorbidades:				
Horas:									
Seq.:	Descrição-Apresentação/Observação:	Dose:	Unid.:	Via:	Int.:	Recons:	Dil.Vol.:	Horários:	RELATÓRIO DE ENFERMAGEM:
1	ORAL-Tipo LIVRE, Visto Nutricondia CRN/PI 10537								10:55 - Admitido no Posto 31 em frade
2	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (SÓMO FISIOLOGICO) 500MG SIST. FECHADO	1,00	Frasco	EV	12/12h				10:55 - Admitido no Posto 31 em frade
3	TENOXICAM 20MG/ML, PÓ P/SOL. INJ.	1,00	Ampola	EV	12/12h				10:55 - Admitido no Posto 31 em frade
4	DIFLORONA SÓDICA 500MG/ML, INJ. 2ML.	1,00	Ampola	EV	6/6h		AD		10:55 - Admitido no Posto 31 em frade
5	RAMITIDINA 25MG/ML, INJ. C/2ML.	50,00	mg	EV	12/12h				10:55 - Admitido no Posto 31 em frade

Observações Gerais:

1) *Exochlorurus* (Steindach) 1000 30.05.
Ferdinand Flótas
Cópia para: Dr. J. C. Gómez
C.I.M.P.I. - 1000 - Recife - 1020
Amaral (01/05/13)

Dr. Berndt Röhl
UNIVERSITÄT DARMSTADT
SOMMER 1998



17:06 - Paciente admittido procedente do posto com fratura de tib.
consciente, orientado
físico. Descobrindo
alergia a medicamen.
tos e comorbi.
dades. ¹⁰

24h. Relata melhora, de alguma
dolor. P.E. —
Oft. Estet. P. 137X60 mm Hg —



NOME DO PACIENTE: Pedro Iago Ferreira Maral

NÚMERO DO PRONTUÁRIO: 511772



SERVIÇO DE ARQUIVO MÉDICO E ESTATÍSTICO - SAME
"O HOSPITAL SÓ EXPEDIRÁ CÓPIA DE PRONTUÁRIO UMA VEZ, CABENDO AO
INTERESSADO REPRODUZIR CÓPIAS NECESSÁRIAS
À SUA UTILIZAÇÃO".



**HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT**

Rua Dr. Otto Tito 1820 Redenção - Fone: 86 3218 5445
TERESINA-PI CEP: 64017-770 CNPJ: 05.522.917/0022-02

Imp: 18/07/2019 12:13:24

(JANE SIMONE)

DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO**DADOS DO PACIENTE:**

Nome: PEDRO IGO FERREIRA AMARAL	Prontuário: 511772		
Mãe: ANTONIA ZELIA FERREIRA COSTA	Pai: EVALDO AMARAL RIBEIRO		
End. Resid.: QD 34 CASA 01 FREI DAMIAO - GURUPI - TERESINA - PI - CEP: 64000-010			
Nascimento: 27/02/1996	Idade: 23a3m4d	Sexo: Masculino	Fone: 86-99934-1725
Responsável: CRISLANE DOS SANTOS OLIVEIRA -ESPOSA		CNS: 708406751429467	
Profissão: AUXILIAR TEC DE REFRIGERAÇÃO		Documento: CPF: . . . -	
G. Instrução: Médio Incompleto		E.Civil: União Estável	
End. Local.: - - -			

DADOS DO ATENDIMENTO:

Código: 724260	Data: 31/05/2019 09:14:29	Clas. Cor: Indefinido
Motivo da Procura: ACIDENTE DE TRÂNSITO VÍTIMA EM MOTOCICLETA (MOTOC)		Convênio: S U S

Declaro para os devidos fins que o Sr.(a) acima identificado permaneceu nesta unidade dia 31/05/2019 de 09:14 às _____ horas para fins de atendimento hospitalar comprovado no Boletim de Emergência N°. 724260//////////



TERESINA(PI), 18 de Julho de 2019.

Ass. - e Matrícula do Servidor
CONFERE COM O ORIGINAL

Nota: De acordo com a resolução CFM no. 1851/23008, D.O.U. de 18/08/2008, seção I, Pág. 256.





**LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO
DE PROCEDIMENTOS ESPECIAIS E OU MUDANÇA
DE PROCEDIMENTO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR**

Identificação do Estabelecimento de Saúde

1-Nome do estabelecimento solicitante: HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT	2-CNES 5828856	Código da Internação:
3-Nome do estabelecimento executante: HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT	4-CNES 5828856	240374

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

5-Nome: PEDRO IGO FERREIRA AMARAL	6 - Prontuário: 511772
7-CNS: 708406751429467	8-Nascimento: 27/02/1996
9-Sexo: Masculino	10-CPF: ...
11-Mãe: ANTONIA ZELIA FERREIRA COSTA	12-Fone: 86-99534-1725
13-Resp: CRISLANE DOS SANTOS OLIVEIRA - ESPOSA	14-Fone: 86-99534-1725
15-Ender: QD 34 CASA 01 FREI DAMIAO - GURUPI - CEP: 64000-010	
16-Munic: TERESINA	17-Cod. IBGE: 221100 18-UF: PI 19-CEP: 64000-010

SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE PROCEDIMENTO

19-Cod. Procd. Anterior 0408050462	18 - Procedimento Principal Anterior / Descrição TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DOS METATARSIANOS
21-Cod. Mudança Proced. 0408020377	20 - Mudança de Procedimento / Descrição TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DOS METACARPIANOS
27-CID Fria: S623	26-Diagnóstico: Fratura de outros ossos do metacarpo
	28-CID Sec.: ... 29-CID C.Aaa.: ...
30-Profissional Responsável: WVIO MACIEL BARBOSA DE SANTANA COUTINHO	40-Tp. Documento: CPF
	40-No.Doc. Med. Solici.: 841.275.623-15
39-Data Solicitação: 03/06/2019	

JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO

paciente vítima de acidente de trânsito apresentando trauma + fratura em metacarpo da mão esquerda. O procedimento é de emergência e deve ser realizada imediatamente.

DEPARTAMENTOS DE SINISTROS
30 AGO 2018

30 AGO 2018
GENTE SEGURODORA S.A.
Centro de Recursos
Teresina-PI

30 AGO 2018
GENTE SEGURODORA S.A.
Centro de Recursos
Teresina-PI

30 AGO 2018
GENTE SEGURODORA S.A.
Centro de Recursos
Teresina-PI

30 AGO 2018
GENTE SEGURODORA S.A.
Centro de Recursos
Teresina-PI

30 AGO 2018
GENTE SEGURODORA S.A.
Centro de Recursos
Teresina-PI

30 AGO 2018
GENTE SEGURODORA S.A.
Centro de Recursos
Teresina-PI

30 AGO 2018
GENTE SEGURODORA S.A.
Centro de Recursos
Teresina-PI

30 AGO 2018
GENTE SEGURODORA S.A.
Centro de Recursos
Teresina-PI

30 AGO 2018
GENTE SEGURODORA S.A.
Centro de Recursos
Teresina-PI

30 AGO 2018
GENTE SEGURODORA S.A.
Centro de Recursos
Teresina-PI

30 AGO 2018
GENTE SEGURODORA S.A.
Centro de Recursos
Teresina-PI

30 AGO 2018
GENTE SEGURODORA S.A.
Centro de Recursos
Teresina-PI

30 AGO 2018
GENTE SEGURODORA S.A.
Centro de Recursos
Teresina-PI

30 AGO 2018
GENTE SEGURODORA S.A.
Centro de Recursos
Teresina-PI

30 AGO 2018
GENTE SEGURODORA S.A.
Centro de Recursos
Teresina-PI

30 AGO 2018
GENTE SEGURODORA S.A.
Centro de Recursos
Teresina-PI

30 AGO 2018
GENTE SEGURODORA S.A.
Centro de Recursos
Teresina-PI

30 AGO 2018
GENTE SEGURODORA S.A.
Centro de Recursos
Teresina-PI

30 AGO 2018
GENTE SEGURODORA S.A.
Centro de Recursos
Teresina-PI

30 AGO 2018
GENTE SEGURODORA S.A.
Centro de Recursos
Teresina-PI

30 AGO 2018
GENTE SEGURODORA S.A.
Centro de Recursos
Teresina-PI

30 AGO 2018
GENTE SEGURODORA S.A.
Centro de Recursos
Teresina-PI

30 AGO 2018
GENTE SEGURODORA S.A.
Centro de Recursos
Teresina-PI

30 AGO 2018
GENTE SEGURODORA S.A.
Centro de Recursos
Teresina-PI

30 AGO 2018
GENTE SEGURODORA S.A.
Centro de Recursos
Teresina-PI

30 AGO 2018
GENTE SEGURODORA S.A.
Centro de Recursos
Teresina-PI

30 AGO 2018
GENTE SEGURODORA S.A.
Centro de Recursos
Teresina-PI

30 AGO 2018
GENTE SEGURODORA S.A.
Centro de Recursos
Teresina-PI

30 AGO 2018
GENTE SEGURODORA S.A.
Centro de Recursos
Teresina-PI

30 AGO 2018
GENTE SEGURODORA S.A.
Centro de Recursos
Teresina-PI

30 AGO 2018
GENTE SEGURODORA S.A.
Centro de Recursos
Teresina-PI

30 AGO 2018
GENTE SEGURODORA S.A.
Centro de Recursos
Teresina-PI

30 AGO 2018
GENTE SEGURODORA S.A.
Centro de Recursos
Teresina-PI

30 AGO 2018
GENTE SEGURODORA S.A.
Centro de Recursos
Teresina-PI

30 AGO 2018
GENTE SEGURODORA S.A.
Centro de Recursos
Teresina-PI

30 AGO 2018
GENTE SEGURODORA S.A.
Centro de Recursos
Teresina-PI

30 AGO 2018
GENTE SEGURODORA S.A.
Centro de Recursos
Teresina-PI

30 AGO 2018
GENTE SEGURODORA S.A.
Centro de Recursos
Teresina-PI

30 AGO 2018
GENTE SEGURODORA S.A.
Centro de Recursos
Teresina-PI

30 AGO 2018
GENTE SEGURODORA S.A.
Centro de Recursos
Teresina-PI

30 AGO 2018
GENTE SEGURODORA S.A.
Centro de Recursos
Teresina-PI

30 AGO 2018
GENTE SEGURODORA S.A.
Centro de Recursos
Teresina-PI

30 AGO 2018
GENTE SEGURODORA S.A.
Centro de Recursos
Teresina-PI

30 AGO 2018
GENTE SEGURODORA S.A.
Centro de Recursos
Teresina-PI

30 AGO 2018
GENTE SEGURODORA S.A.
Centro de Recursos
Teresina-PI

30 AGO 2018
GENTE SEGURODORA S.A.
Centro de Recursos
Teresina-PI

30 AGO 2018
GENTE SEGURODORA S.A.
Centro de Recursos
Teresina-PI

30 AGO 2018
GENTE SEGURODORA S.A.
Centro de Recursos
Teresina-PI

30 AGO 2018
GENTE SEGURODORA S.A.
Centro de Recursos
Teresina-PI

30 AGO 2018
GENTE SEGURODORA S.A.
Centro de Recursos
Teresina-PI

30 AGO 2018
GENTE SEGURODORA S.A.
Centro de Recursos
Teresina-PI

30 AGO 2018
GENTE SEGURODORA S.A.
Centro de Recursos
Teresina-PI

30 AGO 2018
GENTE SEGURODORA S.A.
Centro de Recursos
Teresina-PI

30 AGO 2018
GENTE SEGURODORA S.A.
Centro de Recursos
Teresina-PI

30 AGO 2018
GENTE SEGURODORA S.A.
Centro de Recursos
Teresina-PI

30 AGO 2018
GENTE SEGURODORA S.A.
Centro de Recursos
Teresina-PI

30 AGO 2018
GENTE SEGURODORA S.A.
Centro de Recursos
Teresina-PI

30 AGO 2018
GENTE SEGURODORA S.A.
Centro de Recursos
Teresina-PI

30 AGO 2018
GENTE SEGURODORA S.A.
Centro de Recursos
Teresina-PI

30 AGO 2018
GENTE SEGURODORA S.A.
Centro de Recursos
Teresina-PI

30 AGO 2018
GENTE SEGURODORA S.A.
Centro de Recursos
Teresina-PI

30 AGO 2018
GENTE SEGURODORA S.A.
Centro de Recursos
Teresina-PI

30 AGO 2018
GENTE SEGURODORA S.A.
Centro de Recursos
Teresina-PI

30 AGO 2018
GENTE SEGURODORA S.A.
Centro de Recursos
Teresina-PI

30 AGO 2018
GENTE SEGURODORA S.A.
Centro de Recursos
Teresina-PI

30 AGO 2018
GENTE SEGURODORA S.A.
Centro de Recursos
Teresina-PI

30 AGO 2018
GENTE SEGURODORA S.A.
Centro de Recursos
Teresina-PI

30 AGO 2018
GENTE SEGURODORA S.A.
Centro de Recursos
Teresina-PI

30 AGO 2018
GENTE SEGURODORA S.A.
Centro de Recursos
Teresina-PI

30 AGO 2018
GENTE SEGURODORA S.A.
Centro de Recursos
Teresina-PI

30 AGO 2018
GENTE SEGURODORA S.A.
Centro de Recursos
Teresina-PI

30 AGO 2018
GENTE SEGURODORA S.A.
Centro de Recursos
Teresina-PI

30 AGO 2018
GENTE SEGURODORA S.A.
Centro de Recursos
Teresina-PI

30 AGO 2018
GENTE SEGURODORA S.A.
Centro de Recursos
Teresina-PI

30 AGO 2018
GENTE SEGURODORA S.A.
Centro de Recursos
Teresina-PI

30 AGO 2018
GENTE SEGURODORA S.A.
Centro de Recursos
Teresina-PI

30 AGO 2018
GENTE SEGURODORA S.A.
Centro de Recursos
Teresina-PI

30 AGO 2018
GENTE SEGURODORA S.A.
Centro de Recursos
Teresina-PI

30 AGO 2018
GENTE SEGURODORA S.A.
Centro de Recursos
Teresina-PI

30 AGO 2018
GENTE SEGURODORA S.A.
Centro de Recursos
Teresina-PI

30 AGO 2018
GENTE SEGURODORA S.A.
Centro de Recursos
Teresina-PI

30 AGO 2018
GENTE SEGURODORA S.A.
Centro de Recursos
Teresina-PI

30 AGO 2018
GENTE SEGURODORA S.A.
Centro de Recursos
Teresina-PI

30 AGO 2018
GENTE SEGURODORA S.A.
Centro de Recursos
Teresina-PI

30 AGO 2018
GENTE SEGURODORA S.A.
Centro de Recursos
Teresina-PI

30 AGO 2018
GENTE SEGURODORA S.A.
Centro de Recursos
Teresina-PI

30 AGO 2018
GENTE SEGURODORA S.A.
Centro de Recursos
Teresina-PI

30 AGO 2018
GENTE SEGURODORA S.A.
Centro de Recursos
Teresina-PI

30 AGO 2018
GENTE SEGURODORA S.A.
Centro de Recursos
Teresina-PI

30 AGO 2018
GENTE SEGURODORA S.A.
Centro de Recursos
Teresina-PI

30 AGO 2018
GENTE SEGURODORA S.A.
Centro de Recursos
Teresina-PI

30 AGO 2018
GENTE SEGURODORA S.A.
Centro de Recursos
Teresina-PI

30 AGO 2018
GENTE SEGURODORA S.A.
Centro de Recursos
Teresina-PI

30 AGO 2018
GENTE SEGURODORA S.A.
Centro de Recursos
Teresina-PI

30 AGO 2018
GENTE SEGURODORA S.A.
Centro de Recursos
Teresina-PI

30 AGO 2018
GENTE SEGURODORA S.A.
Centro de Recursos
Teresina-PI

30 AGO 2018
GENTE SEGURODORA S.A.
Centro de Recursos
Teresina-PI

30 AGO 2018
GENTE SEGURODORA S.A.
Centro de Recursos
Teresina-PI

30 AGO 2018
GENTE SEGURODORA S.A.
Centro de Recursos
Teresina-PI

30 AGO 2018
GENTE SEGURODORA S.A.
Centro de Recursos
Teresina-PI

30 AGO 2018
GENTE SEGURODORA S.A.
Centro de Recursos
Teresina-PI

30 AGO 2018
GENTE SEGURODORA S.A.
Centro de Recursos
Teresina-PI

30 AGO 2018
GENTE SEGURODORA S.A.
Centro de Recursos
Teresina-PI

30 AGO 2018
GENTE SEGURODORA S.A.
Centro de Recursos
Teresina-PI

30 AGO 2018
GENTE SEGURODORA S.A.
Centro de Recursos
Teresina-PI

30 AGO 2018
GENTE SEGURODORA S.A.
Centro de Recursos
Teresina-PI

30 AGO 2018
GENTE SEGURODORA S.A.
Centro de Recursos
Teresina-PI

30 AGO 2018
GENTE SEGURODORA S.A.
Centro de Recursos
Teresina-PI

30 AGO 2018
GENTE SEGURODORA S.A.
Centro de Recursos
Teresina-PI

30 AGO 2018
GENTE SEGURODORA S.A.
Centro de Recursos
Teresina-PI

30 AGO 2018
GENTE SEGURODORA S.A.
Centro de Recursos
Teresina-PI

30 AGO 2018
GENTE SEGURODORA S.A.
Centro de Recursos
Teresina-PI

30 AGO 2018
GENTE SEGURODORA S.A.
Centro de Recursos
Teresina-PI

30 AGO 2018
GENTE SEGURODORA S.A.
Centro de Recursos
Teresina-PI

30 AGO 2018
GENTE SEGURODORA S.A.
Centro de Recursos
Teresina-PI

30 AGO 2018
GENTE SEGURODORA S.A.
Centro de Recursos
Teresina-PI

30 AGO 2018
GENTE SEGURODORA S.A.
Centro de Recursos
Teresina-PI

30 AGO 2018
GENTE SEGURODORA S.A.
Centro de Recursos
Teresina-PI

30 AGO 2018
GENTE SEGURODORA S.A.
Centro de Recursos
Teresina-PI

30 AGO 2018
GENTE SEGURODORA S.A.
Centro de Recursos
Teresina-PI

30 AGO 2018
GENTE SEGURODORA S.A.
Centro de Recursos
Teresina-PI

30 AGO 2018
GENTE SEGURODORA S.A.
Centro de Recursos
Teresina-PI

30 AGO 2018
GENTE SEGURODORA S.A.
Centro de Recursos
Teresina-PI

30 AGO 2018
GENTE SEGURODORA S.A.
Centro de Recursos
Teresina-PI

30 AGO 2018
GENTE SEGURODORA S.A.
Centro de Recursos
Teresina-PI

30 AGO 2018
GENTE SEGURODORA S.A.
Centro de Recursos
Teresina-PI

30 AGO 2018
GENTE SEGU

LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE MUDANÇAS DE PROCEDIMENTO E DE PROCEDIMENTO(S) ESPECIAL(AIS)	Nº LAUDO: 211423 AIH: 2219100386173
--	--

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

ESTABELECIMENTO SOLICITANTE	CNES
HOSPITAL DE URGENCIA DE TERESINA PROFESSOR ZENON ROCHA - HUT	5828856
ESTABELECIMENTO EXECUTANTE	CNES
HOSPITAL DE URGENCIA DE TERESINA PROFESSOR ZENON ROCHA - HUT	5828855

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

CARTÃO SUS	NOME DO PACIENTE		NASCIMENTO	PRONTUÁRIO	SEXO
708406751429467	PEDRO IGO FERREIRA AMARAL		27/02/1996	511772	M
DOCUMENTO	TELEFONE	NOME DA MÃE	RESPONSÁVEL		
		ANTONIA ZELIA FERREIRA COSTA	CRISLANE DOS SANTOS OLIVEIRA -ESPOSA		
CEP	ENDERECO (LOGRADOURO)		NÚMERO / LOTE		
BAIRRO	COMPLEMENTO		MUNICÍPIO		UF
GURUPI			TERESINA		PI

PROCEDIMENTO PRINCIPAL

DESCRÍCÃO DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL	CÓD. PROCEDIMENTO PRINCIPAL
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA LESÃO FISIARIA DOS METACARPEANOS	0408030377

MUDANÇA DE PROCEDIMENTO

DESCRÍCÃO DO PROCEDIMENTO SOLICITADO - ANTERIOR	CÓDIGO		
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA LESÃO FISIARIA DOS METATARSIANOS	0408050462		
DESCRÍCÃO DO PROCEDIMENTO SOLICITADO - MUDANÇA	CÓDIGO		
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA LESÃO FISIARIA DOS METACARPEANOS	0408030377		
DIAGNÓSTICO INICIAL	CID 10 PRINCIPAL	CID 10 SECUNDARIO	CID 10 CAUSAS ASSOCIADAS
FRATURA DE OUTROS OSSOS DO METACARPO	S63		

SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO(S) ESPECIAL(AIS)

PROCEDIMENTO(S) ESPECIAL(AIS)



JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO

paciente vítima de acidente de trânsito apresentando trauma + fratura em metacarpo da mão E.

PROFISSIONAL SOLICITANTE

NOME DO PROFISSIONAL SOLICITANTE	ASSINATURA E CARIMBO (Nº REGISTRO DO CONSELHO)
FLAVIO MACIEL BARBOSA DE SANTANA COUTINHO	
CNS SOLICITANTE	DATA SOLICITAÇÃO
980016004035357	04/07/2019

AUTORIZAÇÃO

NOME DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR	ASSINATURA E CARIMBO (Nº REGISTRO DO CONSELHO)	
MARCONDES MARTINS SANTOS MOURA		
CNS AUTORIZADOR	ORGÃO EMISSOR	DATA AUTORIZAÇÃO
17026951209001		04/07/2019 18:02:51





Nº. da Autorização de Internação Hospitalar (AIH)

140514

LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO
DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR

Identificação do Estabelecimento de Saúde

1-Nome do estabelecimento solicitante: HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT	2-CNES 5828856	Código da Internação:
3-Nome do estabelecimento executante: HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT	4-CNES 5828856	240374

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

5-Nome: PEDRO IGO FERREIRA AMARAL	6 - Prontuário: 511772
7-INS: 708406751429467	8-Nascimento: 27/02/1996
9-Sexo: Masculino	10-RG: 33889310 - SSPPF
11-Mae: ANTONIA ZELIA FERREIRA COSTA	12-Fone: 86-99534-1725
13-Resp: CRISLANE DOS SANTOS OLIVEIRA -ESPOSA	14-Cor: Parda
15-Endere: QD 34 CASA 01 FREI DAMIÃO - GURUPI - CEP: 64000-010	16-Munic: TERESINA
17-Cod.IBGE: 221100	18-UF: PI
	19-CEP: 64000-010

JUSTIFICATIVA DA INTERNACAO

20 - Principais sinais e sintomas clínicos:

*Fratura no pé exp-
Rx : Fract. 2º, 3º, 4º metate*

21 - Condições que justificam a internação:

Fract. exp.



22 - Principais resultados de provas diagnósticas (Resultado de exames realizados):	<i>hemograma + Rx + Ex pésico</i>
23 - Diagnóstico Inicial:	<i>Fratura exp.</i>

Fratura de ossos do metatarso

PROCEDIMENTO SOLICITADO

24-Cod.Proced.: 0408050462	27-Procedimento Solicitado: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DOS METATARSIANOS	Tempo SUS: 3
25-Clinica:	30-Caráter: Ident.: 02 01 CPF: 841.275.623-15	
33-Nome Profissional Solicitante/Assistente:	34-Data Solicitação: 03/06/2019	
FLAVIO MACIEL BARBOSA DE SANTANA COUTINHO		35-Ass.Carimbo Med.Sol. (CRM)

*Flávio Maciel B. de S. Coutinho
Ortopedista / Traumatologista
CRM-PI 3103*

PREENCHER EM CASO DE CAUSAS EXTERNAS (ACIDENTES OU VIOLENCIAS)

36- <input type="checkbox"/>) Acidente de Trânsito	39-CNPJ Seguradora:	40-Nº. Bilhete:	41-Série:
37- <input type="checkbox"/>) Acidente Trabalho Tipico			
38- <input type="checkbox"/>) Acidente Trabalho Trajeto	42-CNPJ Empresa:	43-CNAE Empresa:	44-CBO:

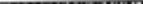
45 - Vínculo com a Previdência:
 Empregado Empregador Autônomo Desempregado Aposentado Não Segurado

AUTORIZAÇÃO

46 - Nome do Profissional Autorizador:	47-Data Autorização:	50-Ass.Carimbo (Rg.Conselho)
48-Documento: <input type="checkbox"/> CNS <input type="checkbox"/> CPF	49-Num. Documento:	51-Usuário: (ANTONIA) BURINIAN Consulta Local: 774260 Consulta-SMS:

*Assinatura Paciente ou Responsável:
Antonia Burinian*



LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE INTERNAÇÃO/AUTORIZAÇÃO HOSPITALAR	Nº LAUDO: 211423 AIH: 2219100386173	
FORMA DE ENTRADA: PRÓPRIO ESTABELECIMENTO		

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

ESTABELECIMENTO SOLICITANTE HOSPITAL DE URGENCIA DE TERESINA PROFESSOR ZENON ROCHA - HUT	CNES 582856
ESTABELECIMENTO EXECUTANTE HOSPITAL DE URGENCIA DE TERESINA PROFESSOR ZENON ROCHA - HUT	CNES 582856

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE			NASCIMENTO	SEXO	PRONTUÁRIO
CARTÃO SUS	NOME DO PACIENTE		27/02/1996	M	511772
708406751429467	FEDRO IGO FERREIRA AMARAL		RESPONSÁVEL		
DOCUMENTO	CPF	TELEFONE	CRISLANE DOS SANTOS OLIVEIRA -ESPOSA		
		8695341725	ANTONIA ZELIA FERREIRA COSTA		
CEP	ENDERECO - LOGRADOURO			NÚMERO / LOTE	
				qd34 casa01	
BAIRRO	COMPLEMENTO		MUNICÍPIO		UF
GRUPIPE			TERESINA		PI

LAUDO TÉCNICO E JUSTIFICATIVA DA INTERNAÇÃO

PRINCIPAIS SINAIS E SINTOMAS CLÍNICOS

PRINCIPAIS SINAIS E SINTOMAS CLÍNICOS
PACIENTE VITIMA DE COLISÃO MOTO COM AUTOMÓVEL, HA IHLEM USO DE CAPACETE, TRAZIDO PELO SAMU, NEGA PERDA DA CONSCIÊNCIA, CEFALÉIA, VÓMITO, OTORRAGIA, REFERE DOR INTENSA EM PUNHO E MÃO ESQUERDA, E Perna DIREITA, VIAS AÉREAS PREVIAS, COM COLAR CERVICAL, EM

CONDICOES QUE JUSTIFICAM A INTERNACAO

CONDICÕES QUE JUS

REGISTRO DE PONTUAÇÃO DO PESO DA MATERIA PRIMA (PESO DA MATERIA PRIMA) E DO PESO DA MATERIA PRIMA (PESO DA MATERIA PRIMA)

PRINCIPAIS RES

— 1000 EXERCICES ELEMENTAIRES

CID 10 PRINCIPAL / DIAGNÓSTICO INICIAL S923 - FRATURA DE OSSOS DO METATARSO		CID 10 SECUNDARIO	CID 10 CÓDIGOS ASSOCIADAS
PROCEDIMENTO SOLICITADO			
COD/DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO SOLICITADO			
0408050462 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA LESÃO FISIARIA DOS METATARSIANOS			
LEITO/CLÍNICA ORTOPEDIATRAUMATOLOGIA		PROFISSIONAL SOLICITANTE (ASSOCIADO/CONSELHO) FERNANDO CARVALHO DE ALMENDRA FREITAS NETO CRM: 71601921310	
CARÁTER URGENCIA		DATA SOLICITAÇÃO 03/06/2019	
DATA ADMISSÃO 03/06/2019 17:24		DATA ALTA 04/06/2019 09:00	
		MOTIVO ALTA MELHORADO	

CAUSAS EXTERNAS (ACIDENTES OU VIOLENCIA)

CAUSAS EXTERNAS/ACIDENTES OU VIOLENCIA - NÚMERO DE FALTA - SÉRIE CNPQ DA EMPRESA - CNPQ EMPRESA - CBOR NATUREZA DA LESÃO

• 33788 • 33789 • 33790

ESTAMOS EN LA ETAPA DE AUTORIZACIÓN

PROFISSIONAL AUTORIZADOR (ASSINATURA E CARIMBO/Nº DO CONSELHO)	NOME DO PROFISSIONAL / PARECER / CONTROLE / AValiação / AUDITORIA
MARCONDES MARTINS SANTOS MOURA CRM: 078159480360	CPF: 081.054.920-00 CRM: 081.054.920-00 DATA ANÁLISE: 03/06/2019 17:23:37

ASSINATURA DO PACIENTE OU RESPONSÁVEL:





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA PROF. ZENON ROCHA
SERVIÇO DE ANATOMIA PATOLÓGICA

RELATÓRIO DE OPERAÇÃO
Centro Cirúrgico

Nome do Paciente <i>Pedro Teo Ferreira Amorim</i>		
Diagnóstico pré-operatório <i>Fist. 2º, 3º e 4º MTC E</i>		
Operação - Tipo <i>Abdominal</i>		
Cirurgião <i>Flávio M. S. Coelho</i> CRM-PI 3102	1º Assistente	
2º Assistente <i>Fábio M. S. Coelho</i> CRM-PI 3102	3º Assistente	
Instrumentador(a) <i>Vânia</i>	Anestesista <i>Aline</i>	Anestesia <i>Blanqueio</i>
Anestésico(a)		
Data da Operação <i>03/06/19</i>	Inicio	Fim
Diagnóstico Pós-operatório <i>3 X</i>		
Relatório Imediato do Patologista		
Acidente Durante a Operação		
<p>DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO (Técnica, Ligadura, Suturas, Drenagem, Fechamento)</p> <p><i>Blanqueio, sedação, DDA, fuso de espermatozoídeos, cingos, induzir dor, 100 mg ex, 100 mg de sifamiduro, sutura por plana e curvatura. Detalhado de fuso. 800 cm.</i></p>		
<p><i>Flávio M. S. Coelho</i> CRM-PI 3102</p>		





PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

Fundação Municipal de Saúde

Fls. Nº _____
Proc. Nº _____
Rubrica _____

BOLETIM DE CONTROLE DE CENTRO CIRÚRGICO E OBSTÉTRICO

DATA 03/06/19

NOME DO PACIENTE:	Pedro 1 ^o Ferreira Amorim	PONTUÁRIO Nº:	535772
DIAGNÓSTICO:	Fist. 2 ^o , 3 ^o , 4 ^o MTCE	CIRURGIA:	Bix pult
ANESTESIA:	Aljane	Nº DA SALA:	06
CIRURGIÃO:	Flávia	CPF Nº:	
AUXILIAR:		CPF Nº:	
ANESTESIA:	Blaquele	CPF Nº:	
INSTRUMENTADORA:	Viana	CPF Nº:	

MATERIAL DE CONSUMO

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO
AGULHA 25X8	UNID.	02		LÂMINA DE BISTURI n. 35	UNID.	03	
AGULHA 30X8	UNID.	-		LUVA Nº 7,5 e 7,0	PAR	03	
AGULHA 40X12	UNID.	02		LUVA Nº	PAR	-	
AGULHA RAQUE	UNID.	03		LUVA DE PROCEDIMENTO	PAR	04	
ALCOOL 70%	ML	200		PVPI DE GERMANITA	ML	200	
ALGODÃO	BOLA	-		PVPI TÓPICO	ML	200	
ÁGUA OXIGENADA	ML	-		PVPI TINTURA	ML	-	
COMPRESSA	PAC.	03		SERINGA 20CC	30 AGO 2019	UNID.	02
EQUIPO MACRO- GOTA	UNID.	-		SERINGA 10CC	UNID.	02	
ESPARADRAPO	CM	20		SERINGA 5CC	UNID.	-	
ESCALPE Nº	UNID.	-		SERINGA 3CC	UNID.	-	
FORMOL	ML	-		SORO FISIOLÓGICO	500	FRASCO	01
GASES	PAC.	04		SONDA URETRAL	UNID.	-	
JELCO Nº	UNID.	-		Crespan		02	
FIOS	UNID.	QUANT.	PREÇO	OCORRÊNCIA			
CAT. GUT. SIMPLES C/AG	/			Excavas = 02			
CAT. GUT. SIMPLES S/AG.	/			Falta de Smonch = 02			
CAT. GUT. CROMADO C/AG	/						
CAT. GUT. CROMADO S/AG	/						
ALCOFIL	/						
MONONYLON n. 3,0	02						
FITA UMBILICAL	/			ENFERMARIA:			
VICRYL	/			CIRCULANTE:	Vandu		
ROLENE	/						

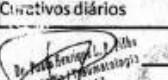
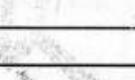
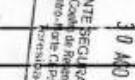
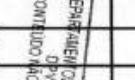
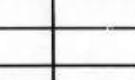
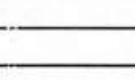
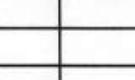
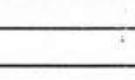
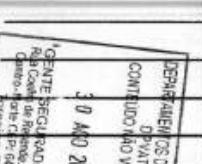
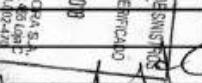
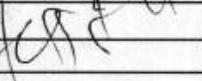
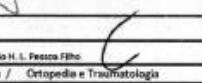
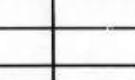
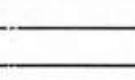
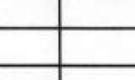
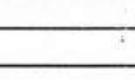
		FICHA DE ANESTESIA			FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL DE URGENCIA DE TERESINA PROF. ZENON ROCHA SERVIÇO DE ANESTESIA								
Nome: <u>Pedro Igor Ferreira Amorim</u>			Salas: <u>06</u>		Alergias: <u>0</u>		Data: <u>03.06.19</u>						
Procedimento: <u>re de fratura do braço</u>			Cirurgião: <u>Dr Flávio</u>		Observações:								
Agentes		Unid	15	30	45	15	30	45	15	30	45		
1	Lidoc 0,5% c/ epinef	ml											
2	Rop 0,3%	ml											
3	Hidroxibm	mg	2	1									
4	Propofol	mg		50									
5	Cetamina	mg		10									
6	Cetapoline	g	2										
7	Dexametasona	mg		5									
8	Dipirona	g		2									
9	Troponina	mg		20									
10	Antagonista	mg		4									
11													
12													
13													
Oxigênio													
ARN2O													
Volemia %													
Acesso Vascular													
<input checked="" type="checkbox"/> Periférico <u>MSP</u> <u>Prívio</u> Cat. Venoso nº <u>22G</u> <input type="checkbox"/> Dificuldade aces. venoso <input type="checkbox"/> Gastos <u>catederes</u> <input type="checkbox"/> Central													
Via Aérea:													
<input checked="" type="checkbox"/> Cateter nasal <input type="checkbox"/> IOT nº _____ <input type="checkbox"/> LMA nº _____													
Monitorização:													
<input checked="" type="checkbox"/> Cardioscopia <u>100</u> <input checked="" type="checkbox"/> PANI <input checked="" type="checkbox"/> Oxímetro de pulso <input type="checkbox"/> ETCO2 <input type="checkbox"/> Outros													
Anestesia:													
<input type="checkbox"/> Geral Venosa <input type="checkbox"/> Geral Balanceada <input type="checkbox"/> RaquiAnestesia <input type="checkbox"/> Peridural <input checked="" type="checkbox"/> Bloqueio Periférico <input checked="" type="checkbox"/> Outros <u>Sedação</u>													
Decibilo: <u>DOU</u>													
SPO2 (%)		99 100 100											
ETCO2 (mmHg)													
Aces. Venoso		SPO2 97 500											
Aces. Venoso													
Diurese													
Pérdas Sanguíneas													
Descrição da Anestesia: Realizado bloco de perna lombar via articular, guindado por ultrasonografia, sem uso de paroxetina ou resistência à injeção do anestésico Águila AAC. Participação da fratura do braço em braço é pelo equipe da ortopedia													
 Dr. Aline Oliveira Anestesiologista													





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESINA - HUT

HOSPIITAL DE URGÊNCIA DE PRESCRIÇÃO MÉDICA

IME DO PACIENTE EDRO IGO FERREIRA AMARAL		PRONTUÁRIO 511772	DATA NASC. 27/02/1996	IDADE 23	CÍNICA Ortopédica	ENF. OU AP 230	LEITO 10	MÉDICO ASSISTENTE
ATA/HORA CÓDIGO	PRESCRIÇÃO MÉDICA					HORÁRIOS		OBSERVAÇÕES
31/05/2019	FRAT. TIBIA D + MÃO							
04/06/19								
1	Dieta oral livre							
2	Jelco salinizado							
3	Ranitidina 50mg _01 amp + AD EV 8/8hs							
4	Dipirona _01 amp + AD EV 6/6hs							
5	Tramadol 100mg _01amp + SF 0,9% 100ml EV 8/8hs SN							
6	Keflin 1g 1amp + AD EV 6/6h							
7	Cuidados gerais e sinais vitais							
8	Circletivos diários							
        		   		    				



Assinado eletronicamente por: JOSE FRANCISCO PROCEDOMIO DA SILVA - 21/06/2020 23:05:16
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20062123042390000000009849529>
Número do documento: 20062123042390000000009849529

Núm. 10373672 - Pág. 18

SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM - PÓS - OPERATÓRIO - SRPA

NOME Ricardo Soárez Amaro IDADE anos DATA 10/06/2019HORÁRIO DE ADMISSÃO 18 hs 05 min TIPO DE ANESTESIA: GERAL RAQUE BLOQUEIO PERIDURAL SEDAÇÃOCIRURGIA REALIZADA Ressecção da metacarpo CIRURGIAO _____

SINAIS VITAIS	HORÁRIO						SAÍDA
	ADMISSÃO	15'	30'	45'	60'	75'	
PRESSÃO ARTERIAL (mmHg)	152x87						135/85
FREQUÊNCIA CARDÍACA (bpm)	61						73 bpm
SATURAÇÃO DE O2 (%)	95%						96%
TEMPERATURA AXILAR (0°C)							
FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA (rpm)							

NOME/ MATRÍCULA Adriana DATA 10/06/2019

	ÍNDICE DE ALDRETTEE KROLIK	ADMISSÃO		SAÍDA
ATIVIDADE MUSCULAR	Movimenta os quatro membros	2	2 <input type="checkbox"/>	2 <input type="checkbox"/>
	Movimenta dois membros	1	1 <input checked="" type="checkbox"/>	1 <input type="checkbox"/>
	É incapaz de mover os membros voluntariamente ou sob comando	0	0 <input type="checkbox"/>	0 <input type="checkbox"/>
RESPIRAÇÃO	É capaz de respirar profundamente ou de tossir livremente	2	2 <input checked="" type="checkbox"/>	2 <input type="checkbox"/>
	Apresenta dispneia ou limitação da respiração	1	1 <input type="checkbox"/>	1 <input type="checkbox"/>
	Tem apneia	0	0 <input type="checkbox"/>	0 <input type="checkbox"/>
CIRCULAÇÃO	PA em 20% do nível pré-anestésico	2	2 <input type="checkbox"/>	2 <input type="checkbox"/>
	PA em 20-49% do nível anestésico	1	1 <input type="checkbox"/>	1 <input type="checkbox"/>
	PA em 50% do nível pré-anestésico	0	0 <input type="checkbox"/>	0 <input type="checkbox"/>
CONSCIÊNCIA	Está lucido e orientado no tempo e espaço	2	2 <input checked="" type="checkbox"/>	2 <input type="checkbox"/>
	Desperta, se solicitado	1	1 <input type="checkbox"/>	1 <input type="checkbox"/>
	Não responde	0	0 <input type="checkbox"/>	0 <input type="checkbox"/>
SATURAÇÃO O ₂	É capaz de manter saturação de O ₂ maior de 92% respirando em ar ambiente	2	2 <input checked="" type="checkbox"/>	2 <input type="checkbox"/>
	Necessita de O ₂ para manter saturação maior que 90%	1	1 <input type="checkbox"/>	1 <input type="checkbox"/>
	Apresenta saturação de O ₂ menor que 90%, mesmo com suplemento de O ₂	0	0 <input type="checkbox"/>	0 <input type="checkbox"/>
ESCALA DOR MISSÃO		TOTAL	09	
ESCALA DE DOR ALTA				

SONDA VESICAL	() DREN. DE SUÇÃO	() DREN. TORÁCICO	() DRE	() COLOSTOMIA	SONDA: () NASOG. () NASOE
hs	mL	hs	hs	mL	
hs	mL	hs	hs	mL	

EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM: Paciente admitido na SRPA em upos de cirurgia da metacarpo, peixe salmo, consciente, orientado.

		RAIO-X REALIZADO	
		DATA <u>02/06/2019</u>	
		Técnico: <u>...</u>	
		ALTA SRPA <u>...</u>	
		HORÁRIO <u>...</u>	
		ANESTESIOLOGISTA <u>...</u>	

PRESCRIÇÃO MÉDICA

MENTO EXTERNO / SALA DE GESSO / IMAGENS E GRÁFICOS /

Notas: ...

A30/11



Assinado eletronicamente por: JOSE FRANCISCO PROCEDOMIO DA SILVA - 21/06/2020 23:05:16

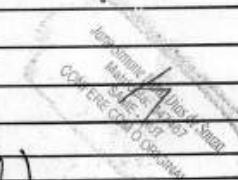
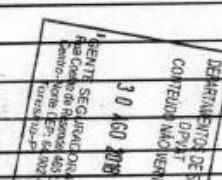
http://tpj.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20062123042390000000009849529

Número do documento: 20062123042390000000009849529



DIADAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESINA - HUT

HOSPITAL URGÊNCIA DE PRESCRIÇÃO MÉDICA

DE DO PACIENTE	PRONTUÁRIO	DATA NASC.	IDADE	CLÍNICA	ENF. OU AP	LEITO	MÉDICO ASSISTENTE	
DRO IGO FERREIRA AMARAL	511772	27/02/1996	23	Ortopédica	230	10		
TA/HORA	PRESCRIÇÃO MÉDICA						HORÁRIOS	OBSERVAÇÕES
CÓDIGO								
31/05/2019	FRAT. TIBIA D + MÃO							
13/06/19								
1	Dieta oral livre							
2	Jelco salinizado							
3	Ranitidina 50mg _ 01 amp + AD EV 8/8hs						08/14	22 06
4	Dipirona _ 01 amp + AD EV 6/6hs						08/12	18 24 06
5	Tramadol 100mg _ 01 amp + SF 0,9% 100ml EV 8/8hs SN						08/12	18 24 06
6	Keflin 1g 1amp + A EV 6/6h						08/12	18 24 06
7	Cuidados gerais e sinal vitais							
8	Curativos diários							
AOTU								
								
								
Dr. Geraldo Crossen Filho / Dr. Yuri Jhago Filho / Dr. Ricardo S. Valente / Dr. Pedro H. L. Pessce Filho	Ortopédia e Traumatologia / Ortopédia e Traumatologia / Ortopédia e Traumatologia / Ortopédia e Traumatologia	CRM3415-TEOT0029 / CRM3708 / CRM3766-TEOT11305 / CRM3367						



Assinado eletronicamente por: JOSE FRANCISCO PROCEDOMIO DA SILVA - 21/06/2020 23:05:16
http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20062123042390000000009849529
Número do documento: 20062123042390000000009849529

Num. 10373672 - Pág. 20



UNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
IRGÊNCIA DE TERESINA - HUT

HOSPITAL DE

PRESCRIÇÃO MÉDICA

NOME DO PACIENTE		PRONTUÁRIO	CLÍNICA	ENF. OU AP	LEITO	MÉDICO ASSISTENTE
Ricardo Júnior Ferreira Almeida			Ortopédica			230/10
DATA/HORA CÓDIGO	PREScrição MÉDICA		RELATÓRIO DE ENFERMAGEM			OBSERVAÇÕES
			HORÁRIOS			
03/06/19	P.O.T					04:00h. Segue com P.O.T, demais exames no momento.
1	DIETA ORAL LIVRE APÓS EFEITO ANESTÉSICO					
2	SF 0,9% 500 ML EV 7 GTS/ MIN					
3	RANITIDINA 50mg - 1 AMP + AD EV8/8 H					
4	CEFALOTINA 1G - 1 AMP + AD EV 6/6 H					
5	DIPIRONA 1G - 1 AMP + AD EV 6/6 H					
6	TILATIL 20mg - 1 AMP + AD EV 12/12H					
7	TRAMAL 100MG -1 AMP + 100ML SF0,9% 8/8H SN					
8	CURATIVO					
9	CCGG + SSVV					
<i>Flávio Júnior Ferreira Almeida Ortopedista - 21.3102</i>						
<i>Assinado em 21/06/2020</i>						
<i>CONFIRMO COPIA ORIGINAL</i>						
<i>GRANDE REGUA DO SUL S.A. Centro de Regulação S.A. Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE-PR</i>						
<i>30 ABR 2019</i>						
<i>DEPARTAMENTOS DE ATENDIMENTO CONTEÚDO: 40 VERIFICADO</i>						





HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT
 Rua Dr. Otto Tito 1820 Redenção - Fone: 86 3218 5445
 TERESINA-PI CEP: 64017-770 CNPJ: 05.522.917/0022-02

LAUDO MÉDICO

Paciente:	PEDRO IGO FERREIRA AMARAL (Prontuário: 511772)		
Endereço:	QD 34 CASA 01 FREI DAMIAO - GURUPI - TERESINA - PI CEP: 64000-010		
Nascimento:	27/02/1996	Idade: 23a3m26d	Sexo: Masculino Origem: URGÊNCIA/EMERG Atendimento: 724260
Requisição:	960328	Solicitação: 31/05/2019	Solicitante: EDUARDO SALMITO SOARES
Controle:	1229474	Convênio: SUS	

RELATÓRIO:

Cod. SIA: 0204060168

Data Exame: 31/05/2019

PERNA DIREITA

O estudo radiológico da perna direita foi realizado nas incidências em pa/perfil.
 Os seguintes aspectos observados:

- Fratura cominutiva na diafise proximal da tibia.

(IRANDI SILVA)

TERESINA - PI 25/06/2019

ELIANE RODRIGUES MENDES
 CPF: 261.144.103-00 CRM-PI 2710

Profissional Responsável





HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT

Rua Dr. Otto Tito 1820 - Redenção - Fone: 86 3218 5445
TERESINA-PI CEP: 64017-770 CNPJ: 05.522.917/0022-02

LAUDO MÉDICO

Paciente: **PEDRO IGO FERREIRA AMARAL** (Prontuário: **511772**)
Endereço: QD 34 CASA 01 FREI DAMIAO - GURUPI - TERESINA - PI CEP: 64000-010
Nascimento: 27/02/1996 Idade: 23a3m26d Sexo: Masculino Origem: URGÊNCIA/EMERG Atendimento: 724260
Requisição: 960326 Solicitação: 31/05/2019 Solicitante: EDUARDO SALMITO SOARES
Controle: 1229473 Convênio: S U S

RELATÓRIO:

Cod. SIA: 0204040019

Data Exame: 31/05/2019

ANTEBRACO ESQUERDO

O estudo radiológico do antebraço esquerdo foi realizado nas incidências em pa/perfil. Os seguintes aspectos foram observados:

- Fraturas cominutivas nos 2º, 3º e 4º metacarpos.

(IRANDI SILVA)

TERESINA - PI 25/06/2019

ELIANE RODRIGUES MENDES

CPF: 261.144.103-00 CRM-PI 2710

Profissional Responsável




HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT

 Rua Dr. Otto Tito 1820 - Redenção - Fone: 86 3218 5445
 TERESINA-PI CEP: 64017-770 CNPJ: 05.522.917/0022-02

LAUDO MÉDICO

Paciente: **PEDRO IGO FERREIRA AMARAL** (Prontuário: **511772**)
 Endereço: QD 34 CASA 01 FREI DAMIAO - GURUPI - TERESINA - PI CEP: 64000-010
 Nascimento: 27/02/1996 Idade: 23a3m26d Sexo: Masculino Origem: URGÊNCIA/EMERG Atendimento: 724250
 Requisição: 960352 Solicitação: 31/05/2019 Solicitante: FERDINAND CARVALHO DE ALMENDRA FREITAS NETO
 Controle: 1229539 Convênio: S U S

RELATÓRIO:

Cod. SIA: 0204060125

Data Exame: 31/05/2019

JOELHO DIREITO

O estudo radiológico do joelho direito foi realizado nas incidências em pa/perfil.
 Os seguintes aspectos observados:

- Fratura cominutiva na diafise proximal da tibia e no polo inferior do patela.

(IRANDI SILVA)

TERESINA - PI 25/06/2019

ELIANE RODRIGUES MENDES

 CPF: 261.144.103-00 CRM-PI 2710
 Profissional Responsável




HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT
 Rua Dr. Otto Tito 1820 Redenção - Fone: 86 3218-5445
 TERESINA-PI CEP: 64017-770 CNPJ: 05.522.917/0022-02

LAUDO MÉDICO

Paciente: **PEDRO IGO FERREIRA AMARAL** (Prontuário: 511772)
 Endereço: QD 34 CASA 01 FREI DAMIAO - GURUPI - TERESINA - PI CEP: 64000-010
 Nascimento: 27/02/1996 Idade: 23a3m25d Sexo: Masculino Origem: URGÊNCIA/EMERG Atendimento: 724260
 Requisição: 960352 Solicitação: 31/05/2019 Solicitante: FERDINAND CARVALHO DE ALMENDRA FREITAS NETO
 Controle: 1229538 Convênio: SUS

RELATÓRIO:

Cod. SIA: 0204060168

Data Exame: 31/05/2019

PERNA DIREITA

O estudo radiológico da perna direita foi realizado nas incidências em pa/perfil.
 Os seguintes aspectos observados:

- Fratura cominutiva na diafise proximal da tibia e no polo inferior do patela.

(IRANDI SILVA)

TERESINA - PI 25/06/2019

ELIANE RODRIGUES MENDES

CPF: 261.144.103-00 CRM-PI 2710

Profissional Responsável




ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DA SECRETÁRIA

Ofício Circular n. 187/2013-CGJ

Teresina (PI), 09 de maio de 2013.

Aos Senhores Juízes de Direito do Estado do Piauí

Assunto: PP n. 0000214-33.2013.8.18.0139. Orientação.

Senhores(as) Juízes(as),

Ao cumprimentá-los, tendo em mira *decisum* do augusto Conselho Nacional de Justiça no PCA n. 200910000039601 - da Relatoria do Cons. José Adonis Calou de Araújo Sá; o estatuído na Lei Federal n. 1.060/50; o princípio do livre acesso à Justiça; o princípio da reserva material; o princípio da ampla defesa; e o Parecer da Consultoria Jurídica deste Órgão de Correição exarado no Pedido de Providências n. 0000214-33.2013.8.18.0139 - proposto pela Presidência da OAB/PI, que pode ser acessado, na íntegra, na página desta Corregedoria Geral da Justiça na *internet*, ao qual atribuo **força normativa, oriento** os meritíssimos Senhores Juízes de Direito do Estado do Piauí a concederem o benefício da 'gratuidade da Justiça' também nas ações patrocinadas por advogado particular, quando atendidos os requisitos previstos na Lei Federal n. 1.060/50.

Cumpra-se.

Atenciosamente,

Desembargador FRANCISCO ANTONIO PAES LANDIN FILHO
Corregedor Geral da Justiça do Estado do Piauí





TRIBUNAL DE JUSTICA ESTADO DO PIAUÍ - CORREGEDORIA
Registro...: 0087235 Data: 01/03/2013 as 12:28
Requerente: Emitente VICE-PRESIDENTE DA DAB/EXERCICIO.
Assunto...: ENCAMINHAMENTO
Título....: OF.N.051/2013-PEDIDO DE RECOMENDAÇÃO/CNJ.
Destino...: SECRETARIO DA CORREGEDORIA
Servidor resp pelo cad: 005

Ofício nº 051/2013-GP

De ordem,
Teresina (PI), 27 de fevereiro de 2013.

Av 5CP, para autua e
registrar. Guia/04/03/13
Tibery -

Dra. Núbia Ferreira de Carvalho Correia
Secretaria da Corregedoria Geral da Justiça
CORREGEDORIA
GERAL DA
JUSTIÇA

A Sua Excelência o Senhor
Francisco Antônio Paes Landim Filho
Corregedor Geral de Justiça do Estado do Piauí
Praça Des. Edgard Nogueira, s/n, Centro Cívico
CEP 64000-830
Teresina-PI

Assunto: Pedido de recomendação. Cumprimento da decisão do CNJ no PCA nº 200910000039601. Benefício da justiça gratuita. Advogado particular. Possibilidade.

Excelentíssimo Senhor Corregedor,

A Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Piauí, por intermédio de sua Presidente em exercício, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência expor e requer o que segue:

A advocacia piauiense tem enfrentado obstáculos indevidos quando da atuação em causas *pro bono*, ou seja, naqueles feitos em que o profissional representa o jurisdicionado de forma voluntária e gratuita.

Invariavelmente, tal atuação se dá em favor de pessoas necessitadas ou de instituições benfeitoras, que não tem condições de arcar com os custos do processo judicial – aí se incluindo honorários advocatícios contratuais e taxas judiciais – sem prejuízo ao sustento próprio e/ou da sua família e, no caso daquelas pessoas jurídicas, sem que sua atividade social seja afetada.

21/4/2013

Rua Gov. Tibério Nunes, s/n
Cep. 64000-750 Teresina-Piauí
Fones: (86) 2107-5800



Em face disso, alguns advogados demandam sem uma necessária contraprestação pecuniária, notadamente quando se sensibilizam com a situação de dificuldade enfrentada por tais jurisdicionados, cumprindo assim com seu múnus público¹ e colaborando com a efetivação do princípio constitucional do acesso à justiça. Ainda com esse fim, faz-se necessário postular, em causas dessa espécie, a concessão do benefício da **gratuidade da justiça**, coadunando-se com os postulados constitucionais e com o disposto na Lei 1.060/50.

Entretanto, muitos magistrados indeferem a isenção de custas processuais sob o argumento de que tal benefício seria incompatível com a advocacia privada, restringindo a sua concessão à pessoas representadas pela Defensoria Pública.

Data vénia, tal entendimento mostra-se totalmente dissociado da realidade dos fatos, além de não compreender o real significado da advocacia *pro bono*. Outrossim, do ponto de vista processual, revela descabida intromissão na relação cliente-advogado.

Vale dizer que tal matéria já foi debatida e dirimida no âmbito do Conselho Nacional de Justiça, a partir da impugnação de ato administrativo outrora baixado por essa Corregedoria local, conforme se depreende do julgado assim ementado:

EMENTA: PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ. PROVIMENTO 019/2006. ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA. RESTRIÇÃO AO PATROCÍNIO DA CAUSA PELA DEFENSORIA PÚBLICA. IMPOSSIBILIDADE.
1. Pretensão de invalidação parcial do Provimento nº 019/2006, da

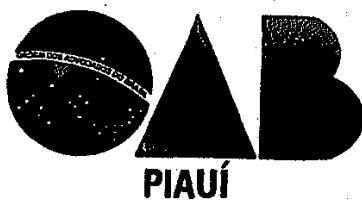
¹ A Lei 8.906/94 (Estatuto da Advocacia e da OAB), alinhando-se ao art. 133 da Constituição Federal, assim dispõe:

Art. 2º O advogado é indispensável à administração da justiça.

§ 1º No seu ministério privado, o advogado presta serviço público e exerce função social.

§ 2º No processo judicial, o advogado contribui, na postulação de decisão favorável ao seu constituinte, ao convencimento do julgador, e seus atos constituem múnus público.

Rua Gov. Tibélio Nunes, s/n
Cep 64000-750 Teresina-Piauí
Fones: (86) 2107 5800



Corregedoria de Justiça do Estado do Piauí, que estabelece restrição de acesso à assistência judiciária gratuita, permitindo o processamento dos feitos apenas para as partes assistidas por membros da Defensoria Pública.

2. A Lei nº 1060/50 não condicionou o benefício da assistência judiciária ao necessário patrocínio da causa pela Defensoria Pública.
3. A restrição, tal como posta, inviabiliza o instituto da advocacia voluntária, reconhecidamente incentivado por este CNJ (Resolução nº 62/2009), e outras eventuais formas de prestação de assistência jurídica. Procedência do pedido para desconstituição do ato questionado. (Procedimento de Controle Administrativo nº. 200910000039601 - Relator: Conselheiro José Adonis Callou de Araújo Sá. Requerente: Francysllanne Roberta Lima Ferreira. Requerido: Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí - 91ª Sessão - j. 29/09/2009 – DJU nº 190/2009 em 05/10/2009 p. 05)

E em razão das ainda frequentes restrições encontradas quanto da atuação voluntária dos advogados, faz-se necessário que essa doura Corregedoria adote providências no sentido de dar aplicabilidade ao julgado acima referida, renovando orientação aos Magistrados piauienses no sentido de atuarem em conformidade com o decidido pelo CNJ.

Por todo o exposto, a OAB/PI requer a Vossa Excelência a expedição de ato que dê plena e inequívoca ciência a todos os Juízos de Direito do Estado do Piauí acerca da decisão proferida pelo Conselho Nacional de Justiça no âmbito do Procedimento de Controle Administrativo nº 200910000039601, recomendando que os Magistrados se abstenham de restringir indevidamente o acesso à justiça, autorizando a concessão do benefício da gratuidade da justiça também nas causas patrocinadas por advogado particular quando atendidos os requisitos previstos na Lei 1.060/50.

No ensejo, externamos votos de elevado respeito.

Atenciosamente,


Eduarda Mourão Eduardo Pereira de Miranda
Vice-Presidente da OAB/PI (Presidente em exercício)

Rua Gov. Tíberio Nunes, s/n
Cep 64000-750 Teresina-Piauí
Fones: (86) 2107 5800



PROCESSO Nº 0000214-33.2013.8.18.0139

CLASSE: Pedido de Providências

REQUERENTE: EDUARDA MOURÃO EDUARDO PEREIRA DE MIRANDA,
VICE-PRESIDENTE DA OAB-PI (PRESIDENTE EM EXERCÍCIO)

RÉU:

CERTIDÃO

Aos 12/03/2013, recebi o presente expediente, autuei e registrei no Sistema ThemisWeb sob o nº 0000214-33.2013.8.18.0139, nos termos do Provimento nº 019/2004 do Sr. Des. Corregedor Geral da Justiça. Do que lavrei o presente termo que vai devidamente assinado. Dou fé.

Teresina, 12 de março de 2013

Micheline Jorge Chaves Calland Leite
MICHELINE JORGE CHAVES CALLAND LEITE
Oficial de Gabinete - Mat. nº 0016730

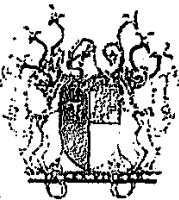
CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos a(o) Exmo(a). Sr(a). Des(a). Corregedor(a) Geral da Justiça. Do que, para constar, lavro este termo.

Teresina, 12 de março de 2013

Antônia Maria Borges Fernandes Franco
ANTÔNIA MARIA BORGES FERNANDES FRANCO
Secretário(a)





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 0000214-33.2013.8.18.0139

REQUERENTE: VICE-PRESIDENTE DA OAB/PI – EDUARDA MOURÃO EDUARDO PEREIRA DE MIRANDA

REQUERIDA: CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO PIAUÍ

PARECER

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA TAMBÉM NAS CAUSAS PATROCINADAS POR ADVOGADO PARTICULAR, QUANDO ATENDIDOS OS REQUISITOS PREVISTOS NA LEI Nº 1050/60. CONCLUSÃO PELO DEFERIMENTO DO PEDIDO. NECESSIDADE DE EXPEDIÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO PELA CORREGEDORIA A FIM DE ORIENTAR OS MAGISTRADOS VINCULADOS AO TRIBUNAL.

Trata-se de PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS deduzido pela ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO PIAUÍ, por meio de sua Vice-Presidente, no exercício da Presidência, EDUARDA MOURÃO EDUARDO PEREIRA DE MIRANDA, por meio do qual se insurge contra o Provimento 019/2006, editado por esta Corregedoria Geral de Justiça, no que se refere à limitação do acesso à assistência judiciária gratuita, permitindo o processamento dos feitos apenas para as partes assistidas pela Defensoria Pública.

A Requerente sustenta, em síntese, que: *i)* a advocacia piauiense tem enfrentado obstáculos indevidos quanto da atuação em feitos nos quais o profissional representa o jurisdicionado de forma voluntária e gratuita; *ii)* tal atuação





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

se dá em favor de pessoas necessitadas ou instituições benfeiteiros, que não têm condições de arcar com os custos do processo judicial sem prejuízo do sustento próprio e de sua família ou sem que sua atividade social seja afetada; *iii*) em face disso, alguns advogados demandam sem uma necessária contraprestação pecuniária, notadamente quando sensibilizados com a situação de dificuldade enfrentada por tais jurisdicionados, cumprindo, assim, o seu munus público e colaborando com a efetivação do princípio constitucional do acesso à justiça; *iv*) nestes casos, faz-se necessário postular a concessão do benefício da gratuidade da justiça, em conformidade com os postulados constitucionais e com o disposto na Lei nº 1.060/50; *v*) a referida isenção é repetidamente indeferida por muitos magistrados sob o argumento de que tal benefício seria incompatível com a advocacia privada, restringindo-se a sua concessão a pessoas representadas pela Defensoria Pública; *vi*) tal entendimento mostra-se totalmente dissociado da realidade dos fatos pois, além de não compreender o real significado da advocacia *pro bono*, revela uma descabida intromissão na relação cliente-advogado; *vii*) a matéria já foi debatida e dirimida no âmbito do Conselho Nacional de Justiça em face de impugnação de ato administrativo anteriormente baixado por esta Corregedoria; *ix*) em razão das ainda frequentes restrições encontradas quanto à atuação voluntária dos advogados, faz-se necessário a adoção de providências por parte da CGJ/PI no sentido de dar aplicabilidade à decisão do CNJ, “*renovando orientação aos magistrados piauiense no sentido de atuarem em conformidade com o decidido pelo CNJ*” (fls. 04).

Por fim, pugna pela expedição de ato que dê plena e inequívoca ciência a todos os juízes de direito do Estado do Piauí sobre a decisão proferida pelo CNJ no Procedimento de Controle Administrativo nº 200910000039601, recomendando que os magistrados se abstenham de restringir indevidamente o acesso à justiça, autorizando a concessão do benefício da gratuidade da justiça também nas causas patrocinadas por advogado particular quando atendidos os requisitos previstos na Lei nº 1.060/50.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

In casu, o cerne da questão jurídica diz respeito em saber se diante de decisão proferida pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ em sede de Procedimento de Controle Administrativo, o qual julgou procedente pedido de invalidação parcial do Provimento nº 019/2006, editado por esta Corregedoria, desconstituindo os itens 1 e 2 do Capítulo IV, deve esta Corregedoria expedir ato dando ciência a todos os magistrados vinculados ao TJPI do conteúdo da decisão, recomendando que se abstêm de restringir indevidamente o acesso à justiça, autorizando a concessão do benefício da gratuidade da justiça também nas causas patrocinadas por advogado particular quando atendidos os requisitos previstos na Lei nº 1.060/50.

- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CONTROLE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO PODER JUDICÁRIO - COMPETÊNCIA

A Constituição Federal de 1988, quando trata dos órgãos do Poder Judiciário, estabelece em seu art. 103-B, o qual foi introduzido pela Emenda Constitucional nº 45/2004, a composição, o funcionamento e a competência do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, órgão de controle administrativo e financeiro.

Com efeito, ao CNJ não compete atuar como revisor de decisões judiciais, pois no exercício de suas funções jurisdicionais os magistrados devem agir com absoluta autonomia e independência na formação de suas convicções.

De outra parte, no exercício do controle administrativo e financeiro, compete ao CNJ, além de outras atribuições, zelar pela observância dos princípios e regras inerentes à Administração Pública, bem como apreciar, de ofício ou mediante provocação, a legalidade dos atos administrativos praticados por membros ou órgãos do Poder Judiciário, podendo, inclusive, desconstituir-los, revê-los ou fixar prazos para que se adotem as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, conforme dispõe o art. 103-B, § 4º, inciso II, da CF/88, *verbis*:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Art. 103-B. O Conselho Nacional de Justiça compõe-se de 15 (quinze) membros com mandato de 2 (dois) anos, admitida 1 (uma) recondução, sendo:
(...)

§ 4º Compete ao Conselho o controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário e do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes, cabendo-lhe, além de outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Estatuto da Magistratura:

(...)

II - zelar pela observância do art. 37 e apreciar, de ofício ou mediante provocação, a legalidade dos atos administrativos praticados por membros ou órgãos do Poder Judiciário, podendo desconstituir-lhos, revê-los ou fixar prazo para que se adotem as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, sem prejuízo da competência do Tribunal de Contas da União; (grifo nosso)

No mesmo sentido, o Regimento Interno do CNJ quando dispõe sobre a competência do Plenário, *in verbis*:

Art. 19. Ao Plenário do Conselho compete o controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário e do cumprimento dos deveres funcionais dos magistrados, cabendo-lhe, além de outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Estatuto da Magistratura, o seguinte:

(...)

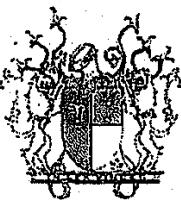
II - zelar pela observância do art. 37 da Constituição Federal e apreciar, de ofício ou mediante provocação, a legalidade dos atos administrativos praticados por membros ou órgãos do Poder Judiciário, podendo desconstituir-lhos, revê-los ou fixar prazo para que se adotem as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, sem prejuízo da competência do Tribunal de Contas da União e dos Tribunais de Contas dos Estados; (grifo nosso)

Assim, a legalidade dos atos administrativos praticados por membros ou órgãos do Poder Judiciário poderá ser apreciada pelo Plenário do CNJ, o qual poderá ainda desconstituir ou rever o ato, como também fixar prazo para a adoção de providências necessárias ao exato cumprimento da lei.

- O PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO

O Regimento Interno do CNJ, quando trata dos diversos tipos de processos admitidos no âmbito daquele Conselho, preceitua que o controle de atos





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

administrativos poderá ser feito mediante provocação da parte, através de pedido escrito, o qual será autuado e distribuído a um Relator e após a oitiva da autoridade que praticou o ato, não ilidido o fundamento do pedido, o Plenário poderá sustar a execução do ato, desconstituir-lo ou determinar a sua revisão, *verbis*:

“DO PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO

Art. 95. O controle dos atos administrativos praticados por membros ou órgãos do Poder Judiciário será exercido pelo Plenário do Conselho, de ofício ou mediante provocação, sempre que restarem contrariados os princípios estabelecidos no art. 37 da Constituição, especialmente os de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, sem prejuízo da competência do Tribunal de Contas da União.

Parágrafo único. Não será admitido o controle de atos administrativos praticados há mais de cinco anos.

Art. 96. O pedido, que deverá ser formulado por escrito e com indicação clara e precisa do ato impugnado, será autuado e distribuído a um Relator.

Art. 97. A instauração de ofício do procedimento de controle administrativo poderá ser determinada pelo Conselho, mediante proposição de Conselheiro, do Procurador-Geral da República ou do Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Art. 98. O Relator determinará a oitiva da autoridade que praticou o ato impugnado e, por edital, dos eventuais beneficiários de seus efeitos, no prazo de quinze dias.

Art. 99. Não ilidido o fundamento do pedido, o Plenário determinará:

I – sustação da execução do ato impugnado;

II – a desconstituição ou a revisão do respectivo ato administrativo.

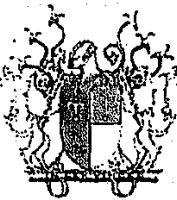
Parágrafo único. O Plenário poderá fixar prazos para que se adotem as providências necessárias ao exato cumprimento da lei ou dos atos do Conselho.

Art. 100. Aplicam-se ao procedimento previsto neste capítulo, no que couber, as regras previstas na Lei nº 9.784/99.”

Assim, o Procedimento de Controle Administrativo é espécie processual que objetiva o controle de legalidade dos atos administrativos praticados por membros e Órgãos do Poder Judiciário, sendo indispensável que o interessado demonstre a ilegalidade do ato atacado, quer por vício em sua formação, quer por afronta ao ordenamento jurídico.

Com efeito, o Provimento nº 19/2006 dispõe sobre a distribuição dos processos na Comarca de Campo Maior/PI, a competência dos Cartórios, institui a





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

informatização nas suas rotinas forenses e dá outras providências, estabelecendo em seu Capítulo IV, itens 1 e 2, o seguinte:

"IV – DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

1. Em cada um dos Cartórios, funcionará Seção da Assistência Judiciária, que terá competência para processamento de feitos cuja parte autora seja necessitada e que sejam subscritos, exclusivamente, por membros da Defensoria Pública.
2. Considera-se necessitado todo aquele cuja situação econômica não lhe permita pagar as custas do processo e os honorários de advogados, sem prejuízo próprio e de sua família e que esteja assistido por órgão da Defensoria Pública."

Pelo que se depreende dos fatos, o Procedimento de Controle Administrativo instaurado junto ao CNJ, em referência na inicial do presente Pedido de Providências, Processo nº 200910000039601, impugnou ato administrativo expedido com a finalidade de otimizar a prestação jurisdicional exclusivamente na Comarca de Campo Maior-PI, o qual optou por considerar necessitado para fins de obtenção do benefício da assistência judiciária apenas aqueles cuja situação econômica não lhes permita pagar as custas do processo e os honorários advocatícios e que estejam assistidos pela Defensoria Pública.

A decisão, por sua vez, sob o fundamento de que a opção pela assistência jurídica por advogado contratado não é suficiente para afastar a justiça gratuita, na linha de entendimento do Superior Tribunal de Justiça, julgou procedente o pedido formulado, desconstituindo os itens 1 e 2, do Capítulo IV, do referido provimento.

Entretanto, a questão que se coloca é se a decisão acima deve ser estendida e observada por todos os magistrados vinculados a este E. Tribunal, devendo esta Corregedoria expedir ato dando ciência da decisão e recomendando

6





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

que o benefício da gratuidade da justiça seja concedido quando atendidos os requisitos previstos na Lei nº 1.060/50.

Com efeito, a Lei nº 1060/50 estabelece normas para a concessão de assistência judiciária aos necessitados, exigindo como condição para o exercício do benefício tão somente a afirmação da situação de necessitado, ou seja, que a parte não está em condições de pagar as custas do processo e os honorários de advogado, sem prejuízo próprio ou de sua família (art. 4º).

Entretanto, a lei não estabeleceu o requisito de forma desmedida. Registrhou que a presunção dessa condição é relativa, podendo ser contrariada tanto pela parte adversa, por meio de impugnação, quanto pelo juiz, de ofício, desde que este tenha razões fundadas (arts. 7º e 8º).

Outro ponto importante, que merece ser destacado e está contemplado *expressis verbis* na lei citada, é o que diz respeito ao direito que é assegurado ao necessitado de ser assistido, em juízo, por advogado da sua escolha, *verbis*:

"Art. 5º. O juiz, se não tiver fundadas razões para indeferir o pedido, deverá julgá-lo de plano, motivando ou não o deferimento dentro do prazo de setenta e duas horas.

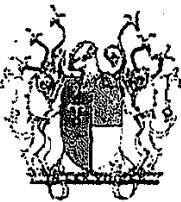
(...)

§ 4º. Será preferido para a defesa da causa o advogado que o interessado indicar e que declare aceitar o encargo.

(...)"

Assim, não deixa de ter direito à assistência judiciária a parte que indicou advogado, não estando obrigada para gozar do benefício a recorrer aos serviços da Defensoria Pública.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Nesse sentido, recentes julgados do Superior Tribunal de Justiça, *ipsis verbis*:

PROCESSUAL CIVIL. JUSTIÇA GRATUITA. DECLARAÇÃO DE POBREZA. PRESUNÇÃO RELATIVA. EXIGÊNCIA DE COMPROVAÇÃO. ADMISSIBILIDADE.

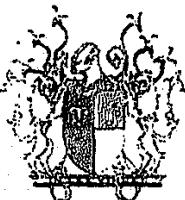
1. A declaração de pobreza, com o intuito de obter os benefícios da assistência judiciária gratuita, goza de presunção relativa, admitindo, portanto, prova em contrário.
2. Para o deferimento da gratuitade de justiça, não pode o juiz se balizar apenas na remuneração auferida, no patrimônio imobiliário, na contratação de advogado particular pelo requerente (gratuidade de justiça difere de assistência judiciária), ou seja, apenas nas suas receitas. Imprescindível fazer o cotejo das condições econômico-financeiras com as despesas correntes utilizadas para preservar o sustento próprio e o da família.
3. Dessa forma, o magistrado, ao analisar o pedido de gratuitade, nos termos do art. 5º da Lei 1.060/1950, perquirirá sobre as reais condições econômico-financeiras do requerente, podendo solicitar que comprove nos autos que não pode arcar com as despesas processuais e com os honorários de sucumbência. Precedentes do STJ.
4. Agravo Regimental não provido.

(AgRg no AREsp 257.029/RS, Rel. Ministro HERMAN BENJAMIN, SEGUNDA TURMA, julgado em 05/02/2013, DJe 15/02/2013)

PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO MONITÓRIA. COBRANÇA DE HONORÁRIOS CONTRATUAIS. CONTRATANTE QUE LITIGARA SOB A PROTEÇÃO DA JUSTIÇA GRATUITA. IRRELEVÂNCIA. VERBA QUE NÃO É ALCANÇADA PELOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS PELA LEI N. 1.060/50.

1. "Nada impede a parte de obter os benefícios da assistência judiciária e ser representada por advogado particular que indique, hipótese em que, havendo a celebração de contrato com previsão de pagamento de honorários ad exuto, estes serão devidos, independentemente da sua situação econômica ser modificada pelo resultado final da ação, não se aplicando a isenção prevista no art. 3º, V, da Lei nº 1.060/50, presumindo-se que a esta renunciou" (REsp 1.153.163/RS, Rel. Ministra NANCY ANDRIGHI, TERCEIRA TURMA, julgado em 26/6/2012, DJe 2/8/2012).
2. Entendimento contrário tem a virtualidade de fazer com que a decisão que concede a gratuitade de justiça apanhe ato extraprocessual e pretérito, qual seja o próprio contrato celebrado entre o advogado e o cliente, interpretação que vulnera a cláusula de sobre direito da intangibilidade do ato jurídico perfeito (CF/88, art. 5º, inciso XXXVI; LINDB, art. 6º).
3. Ademais, estender os benefícios da justiça gratuita aos honorários contratuais, retirando do causídico a merecida remuneração pelo serviço prestado, não viabiliza,





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

absolutamente, maior acesso do hipossuficiente ao Judiciário. Antes, dificulta-o, pois não haverá advogado que aceitará patrocinar os interesses de necessitados para ser remunerado posteriormente com amparo em cláusula contratual ad exitum, circunstância que, a um só tempo, também fomentará a procura pelas Defensorias Públicas, com inegável prejuízo à coletividade de pessoas - igualmente necessitadas - que delas precisam.

4. Recurso especial provido.

(REsp 1065782/RS, Rel. Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO, QUARTA TURMA, Julgado em 07/03/2013, DJe 22/03/2013)

PROCESSUAL CIVIL. RECURSO ESPECIAL. AÇÃO ORDINÁRIA. GRATUIDADE DE JUSTIÇA. VIOLAÇÃO A DISPOSITIVO CONSTITUCIONAL. ANÁLISE. IMPOSSIBILIDADE. COMPETÊNCIA DO STF. DECLARAÇÃO DE INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS DO REQUERENTE. PRESUNÇÃO IURIS TANTUM. CONTRARIEDADE. PARTE ADVERSA E JUIZ, DE OFÍCIO, DECORRENTE DE FUNDADAS RAZÕES. CRITÉRIOS OBJETIVOS.

1. Trata-se de recurso especial cuja controvérsia orbita em torno da concessão do benefício da gratuidade de justiça.
2. O STJ, em sede de recurso especial, conforme delimitação de competência estabelecida pelo artigo 105, III, da Constituição Federal de 1988, destina-se a uniformizar a interpretação do direito infraconstitucional federal, razão pela qual é defeso, em seu bojo, o exame de matéria constitucional, cuja competência é do STF.
3. Há violação dos artigos 2º e 4º da Lei n. 1.060/50, quando os critérios utilizados pelo magistrado para indeferir o benefício revestem-se de caráter subjetivo, ou seja, criados pelo próprio julgador, e pelos quais não se consegue inferir se o pagamento pelo jurisdicionado das despesas com o processo e dos honorários irá ou não prejudicar o seu sustento e o de sua família.
4. A constatação da condição de necessitado e a declaração da falta de condições para pagar as despesas processuais e os honorários advocatícios erigem presunção relativa em favor do requerente, uma vez que esta pode ser contrariada tanto pela parte adversa quanto pelo juiz, de ofício, desde que este tenha razões fundadas.
5. Para o indeferimento da gratuidade de justiça, conforme disposto no artigo 5º da Lei n. 1.060/50, o magistrado, ao analisar o pedido, perquirirá sobre as reais condições econômico-financeiras do requerente, podendo solicitar que comprove nos autos que não pode arcar com as despesas processuais e com os honorários de sucumbência. Isso porque, a fundamentação para a desconstituição da presunção estabelecida pela lei de gratuidade de justiça exige perquirir, in concreto, a atual situação financeira do requerente.
6. No caso dos autos, os elementos utilizados pelas instâncias de origem para indeferir o pedido de justiça gratuita foram: a remuneração percebida e a contratação de advogado particular. Tais elementos não são suficientes para se concluir que os recorrentes detêm condições de arcar com as despesas processuais e honorários de sucumbência sem prejuízo dos próprios sustentos e os de suas respectivas famílias.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

7. Recurso especial provido, para cassar o acórdão de origem por falta de fundamentação, a fim de que seja apreciado o pedido de gratuidade de justiça nos termos dos artigos 4º e 5º da Lei n.1.060/50. (REsp 1196941/SP, Rel. Ministro BENEDITO GONÇALVES, PRIMEIRA TURMA, julgado em 15/03/2011, DJe 23/03/2011) (Grifos nossos)

Destarte, na esteira dos precedentes acima transcritos, para que a parte goze dos benefícios da assistência judiciária gratuita independe do fato de estar assistida por membro da Defensoria Pública ou por advogado particular. Para tanto, bastará uma simples afirmação, na própria petição inicial, de que não está em condições de arcar com as custas do processo e os honorários de advogado, sem prejuízo próprio ou da família, podendo, contudo, tal afirmação ser contrariada tanto pela parte adversa quanto pelo juiz, na forma prevista na lei que rege a matéria.

Cumpre, ainda, ressaltar que a Lei 1060/50 foi recepcionada pela Constituição Federal de 1988 em seu artigo 5º, inciso LXXIV, como direito fundamental: "o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos".

Ademais, limitar o acesso à assistência jurídica gratuita àqueles que estiverem assistidos pela Defensoria Pública restringe direitos, violando o direito fundamental de pleno acesso à Justiça, e ofende o Princípio da Reserva Legal, nos termos dos arts. 5º, inciso XXXV, 22, inciso I, 24, inciso XI, da Constituição Federal, *verbis*:

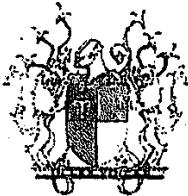
Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

XXXV - a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito;

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:
XI - procedimentos em matéria processual;

Finalmente, diante do exposto, somos pelo DEFERIMENTO do pedido, no sentido de que seja expedido por esta CGJ/PI ato administrativo orientando os magistrados que para concessão do benefício da assistência judiciária seja exigido da parte apenas a presença do estado de pobreza, ou seja, a impossibilidade de arcar com as custas do processo e honorários advocatícios, não importando a qualidade do advogado, se público ou particular, nos termos previstos na Lei nº 1050/60 e conforme precedentes do C. Superior Tribunal de Justiça e do Conselho Nacional de Justiça.

É o parecer, sob censura.

Teresina (PI), 29 de abril de 2013.

BEL. PAULO SÍLVIO MOURÃO-VERAS
Consultor Jurídico da CGJ/PI



GT, am 9. 05. 2013

Apres o judeost
para o condon
judeu de Congre
al de Inter Pi. para
abreviada - Re ~~995~~
memoria, para o
sua S.
o judeu de



Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 11 de Novembro de 2019

Nº do Pedido do Seguro DPVAT: 3190629740 **Vítima: PEDRO IGO FERREIRA AMARAL**

Data do Acidente: 31/05/2019 **Cobertura: INVALIDEZ**

Assunto: ABERTURA DE PEDIDO DO SEGURO DPVAT

Senhor(a), PEDRO IGO FERREIRA AMARAL

Informamos que o seu pedido do Seguro DPVAT foi cadastrado.

Para cobertura de Invalidez Permanente, o valor indenizável é de até R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). A indenização é estabelecida de acordo com o grau da lesão permanente sofrida pela vítima, com base na tabela estabelecida na Lei nº 6.194, de 1974.

O prazo para análise do pedido de indenização é de **até 30 (trinta) dias, contatos a partir do recebimento de toda a documentação necessária pela seguradora.**

Caso sejam necessários documentos e/ou informações complementares, o prazo de 30 (trinta) dias será interrompido e sua contagem será reiniciada assim que a seguradora receber toda documentação adicional solicitada.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, acesse o nosso site para maiores informações.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você





Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 11 de Novembro de 2019

Nº do Pedido do
Seguro DPVAT: 3190629740 Vítima: PEDRO IGO FERREIRA AMARAL

Data do Acidente: 31/05/2019 Cobertura: INVALIDEZ

Assunto: NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Senhor(a), PEDRO IGO FERREIRA AMARAL

O(s) documento(s) abaixo não permitiu(ram) o atendimento ao seu pedido do Seguro DPVAT:

Autorização de pagamento	Apresentar o formulário Pedido do Seguro DPVAT, disponível em nosso site, com preenchimento completo/correto de todos os campos dos Dados Cadastrais, sem abreviações e/ou rasuras, confirmando as informações bancárias de titularidade da própria vítima/beneficiário, pois o banco recusou a realização do depósito da indenização/reembolso na conta bancária inicialmente informada.
---------------------------------	---

O prazo de 30 (trinta) dias para análise do pedido foi interrompido e sua contagem será reiniciada assim que a seguradora receber a documentação complementar solicitada.

Caso a documentação não seja entregue em até 180 (cento e oitenta) dias, contados do recebimento desta carta, o pedido do Seguro DPVAT será cancelado.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você

Pag. 01955/01956 - carta_03 - INVALIDEZ



00040978

Carta nº 15086575



Assinado eletronicamente por: JOSE FRANCISCO PROCEDOMIO DA SILVA - 21/06/2020 23:05:18
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20062123042557000000009849531>
Número do documento: 20062123042557000000009849531

Num. 10373674 - Pág. 2



Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 21 de Novembro de 2019

Nº do Pedido do
Seguro DPVAT: 3190629740 Vítima: PEDRO IGO FERREIRA AMARAL

Data do Acidente: 31/05/2019 Cobertura: INVALIDEZ

Assunto: INTERRUPÇÃO DO PRAZO DE ANÁLISE

Senhor(a), PEDRO IGO FERREIRA AMARAL

Após a análise dos documentos apresentados no pedido do Seguro DPVAT, foi verificada a necessidade de realização de avaliação médica presencial para a identificação e/ou enquadramento da invalidez permanente de acordo com a tabela prevista na Lei nº 6.194, de 1974.

O prazo de 30 (trinta) dias para análise do seu pedido fica interrompido e sua contagem será reiniciada após a emissão do laudo da avaliação médica.

O não comparecimento à avaliação médica agendada poderá gerar o cancelamento do pedido do Seguro DPVAT.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, acesse o nosso site para maiores informações.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você

Pag. 00049/00050 - carta_02 - INVALIDEZ



00070025

Carta nº 15130645



Assinado eletronicamente por: JOSE FRANCISCO PROCEDOMIO DA SILVA - 21/06/2020 23:05:18
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20062123042557000000009849531>
Número do documento: 20062123042557000000009849531

Num. 10373674 - Pág. 3

Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 11 de Dezembro de 2019

Nº do Pedido do Seguro DPVAT: 3190629740 **Vítima: PEDRO IGO FERREIRA AMARAL**

Data do Acidente: 31/05/2019 **Cobertura: INVALIDEZ**

Assunto: NOVA TENTATIVA DE PAGAMENTO

Senhor(a), PEDRO IGO FERREIRA AMARAL

Comunicamos que o banco indicado para recebimento do Seguro DPVAT rejeitou o depósito por problemas nos dados informados e, com isso, não foi possível concluir o seu pagamento.

Para nova tentativa de depósito, será necessário o envio de novo formulário de Autorização de Pagamento com os dados bancários atualizados e devidamente assinado.

O formulário está disponível no nosso site e deverá ser entregue na GENTE SEGURADORA S/A, ponto de atendimento onde o pedido do Seguro DPVAT foi feito.

O prazo de 30 (trinta) dias para pagamento do Seguro PVAT foi interrompido e sua contagem será reiniciada assim que a seguradora receber o documento solicitado. Caso não seja entregue em até 180 (cento e oitenta) dias, contados do recebimento desta carta, o pedido do Seguro DPVAT será cancelado.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você



Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 25 de Dezembro de 2019

Nº do Pedido do Seguro DPVAT: 3190629740 **Vítima: PEDRO IGO FERREIRA AMARAL**

Data do Acidente: 31/05/2019 **Cobertura: INVALIDEZ**

Assunto: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO

Senhor(a), PEDRO IGO FERREIRA AMARAL

Informamos que o pagamento da indenização do Seguro DPVAT foi efetuado de acordo com as informações abaixo:

Multa:	R\$ 0,00
Juros:	R\$ 0,00
Total creditado:	R\$ 4.050,00

Dano Pessoal: Perda funcional completa de uma das mãos 70%
Graduação: Em grau leve 25%
% Invalidez Permanente DPVAT: (25% de 70%) 17,50%
Valor a indenizar: 17,50% x 13.500,00 = R\$ 2.362,50

Dano Pessoal: Perda completa da mobilidade de um joelho 25%
Graduação: Em grau médio 50%
% Invalidez Permanente DPVAT: (50% de 25%) 12,50%
Valor a indenizar: 12,50% x 13.500,00 = R\$ 1.687,50

Recebedor: PEDRO IGO FERREIRA AMARAL

Valor: R\$ 4.050,00

Banco: 104

Agência: 000003389

Conta: 0000043423-6

Tipo: CONTA POUPANÇA

NOTA: O percentual final indicado equivale à perda funcional ou anatômica avaliada, e é aplicado sobre o limite da indenização por Invalidez Permanente que é de R\$ 13.500,00.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, retorno ao mesmo ponto de atendimento onde foram apresentados os documentos do pedido do seguro DPVAT da cobertura Invalidez Permanente ou acesse o nosso site para maiores informações.

Quer retornar ao mercado de trabalho? Faça parte do Recomeço, programa da Seguradora Líder para beneficiários do Seguro DPVAT. Cadastre seu currículo e confira vagas de emprego em:
www.seguradoralider.com.br/recomeco.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT